

Boletim de Serviço



ANO XL N.º 169 08/10/2010



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR	02.
GAR	07
O/ ICC	
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES	
DDRH	08
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES	
NTI, EGM, EST, ESS, TCE, CMF, GPG, GET, MPT, TUR, MEB	09
SEÇÃO III	
DECISÕES E RESOLUÇÕES	
CEP, CUV	22
SEÇÃO IV	
CONSULTA ELEITORAL – COMUNIDADE UNIVERSITARIA DO INSTITUTO DE LETRAS	132
Nyaanya * o nyn y o aynaa na	
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:	122
MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA	133
MESTRADO E DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS	142
DECISÃO TCE	154
DECISÃO TCE	154

SEÇÃO II

<u>Parte 1:</u>

PORTARIA Nº. 43.170 de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91, de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental:

RESOLVE:

1- Conceder o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 05 de julho de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenhar as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente insalubre:

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT.SIAPE
BRUNO FELIX PATRICIO	MCV	CMV	CIP 1010	1767472
PHILLIPE BAUER DE ARAUJO DORIA	MCV	CMV	CIP 1010	3418835
MARCIA CAROLINA S. SANTOS	MCV	CMV	CIP 1010	2367139
STELLA ARNT ROSA	MCV	CMV	CIP 1010	1756015

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 43.171 de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91 de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
JOÃO PINTO DA SILVA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1666317
JOSÉ LUIZ AUGUSTINHO DE BRITTES	HUAP	HUAP	CIP 0810	1062965
JOYCE MARTINS ARIMATRA BRANCO	HUAP	HUAP	CIP 0810	1610028
MIGUEL LUIS GRACIANO	MMC	HUAP	CIP 0810	2092826

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 43.172 de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 05 de julho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALINE MOREIRA DE SOUZA	MCV	CMV	CIP 10.10	1672182
DANIEL DE BARROS MACIEIRA	MCV	CMV	CIP 10.10	1708362

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

PORTARIA Nº. 43.185 de 07 de outubro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO ANEXO à Portaria nº. 43.185 de 07 de outubro de 2010. Mat. SIAPE Ordem Processo/ Nome Cargo Progressão Efeitos financeiros concedida a partir de 01 1353125 23069.041215/10-71 29.05.2010 Adj. 4 Assoc. 1 SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO 02 1353193 23069.007230/10-91 Adj. 4 Assoc. 1 24.06.2010 ANA URRACA RUIZ 03 2114017 23069.041730/10-51 Adj. 4 19.07.2010 Assoc. 1 CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES 04 6413892 23069.011941/10-60 Adj. 4 Assoc. 1 02.09.2010 JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE 05 311639 Assoc. 2 09.08.2010 23069.051432/10-70 Assoc. 1 RONALDO ROSAS REIS 06 311639 23069.041945/10-72 Assoc. 1 Assoc. 2 10.08.2010 **SUELY DRUCK** 1045999 22.10.2010 07 23069.042152/10-71 Assoc. 2 Assoc. 3 ISABEL LUGÃO RIOS

PORTARIA Nº. 43.186 de 07 de outubro de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº. 43.186 de 07 de outubro de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão	Efeitos financeiros
				concedida	a partir de
01	1566746	23069.052116/10-15	Ass. 1	Ass.2	25.08.2010
		EBLIN JOSEPH FARAGE			
02	1364070	23069.051960/10-29	Ass. 1	Ass. 2	18.08.2010
		BERNARDO DE SÁ COSTA			
03	1341878	23069.052115/10-71	Ass.2	Ass.3	06.09.2010
		VALERIA ROSA BICUDO			
04	310327	23069.051393/10-19	Ass. 3	Ass.4	06.08.2010
		CID MARCIAL VALE PEREIRA DE			
		SOUSA			
05	1643473	23069.053422/10-79	Adj. 1	Adj. 2	21.09.2010
		SILVANA MENDES LIMA			
06	2412876	23069.053390/10-10	Adj.1	Adj.2	20.09.2010
		CEZAR AVILA MIGLIORIN			
07	1643525	23069.050682/10-92	Adj.1	Adj.2	05.08.2010
		EMERSON SOUZA FREIRE			
08	1649949	23069.052580/10-10	Adj.1	Adj.2	01.09.2010
		NATHÁLIA RAMOS DE MELO			
09	1546939	23069.052194/10-10	Adj.2	Adj.3	25.08.2010
		CARLOS BAZILIO MARTINS			
10	1548146	23069.052193/10-75	Adj.2	Adj.3	25.08.2010
		LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA			
11	1548156	23069.051114/10-17	Adj.2	Adj.3	13.12.2010
		CRISTINA MARIA BRITES			
12	1546557	23069.011874/10-83	Adj.2	Adj.3	26.08.2010
		ERNESTO FAGUNDES GALVÃO			
13	1527944	23069.052824/10-56	Adj.2	Adj.3	15.09.2010
		ANA PAULA MARTINAZZO			
14	1549610	23069.051794/10-61	Adj.2	Adj.3	06.09.2010
		STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME			
		SORIANO			
15	1123853	23069.054010/10-56	Adj.3	Adj.4	30.09.2010
		JANES SANTOS HERDY			
16	2126809	23069.051001/10-11	Adj.3	Adj.4	31.07.2010
		SANDRA SANTOS CABRAL BARON			
17	310792	23069.051961/10-73	Adj.3	Adj.4	18.08.2010
		EVANDRO FORTES GONÇALVES			

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 43.186 de 07 de outubro de 2010.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de	Efeitos financeiros a
			8	C	interstício	partir de
01	1747962	23069.053152/10-04	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e	02.09.2010	02.09.2010
		ANDRÉ CABRAL DE A		Incentivo de Doutorado		
		CARDOSO				
02	1808504	23069.042139/10-11	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e	19.08.2010	19.08.2010
		MARISTELA BARBOSA		Incentivo de Doutorado		
		PORTELA				

GAR, em 04/10/2010.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, AUTORIZO o afastamento do País da Servidora ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, Médico, para participar da ASN Renal Week 2010, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de novembro de 2010, com ônus limitado. (Proc. 23069.078443/2010-05)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

MARINEUZA C.E SANTO Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior ######

GAR, em 24/09/ 2010.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, **AUTORIZO o afastamento do País** da Servidora **MARIA LUCIA BARRETO**, Médico Veterinário, para apresentar trabalho no "XX Congreso Latinoamericano de Microbiologia", no Uruguai, **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2010**, com ônus limitado. (Proc. 23069.053441/2010-03).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor #####

MARINEUZA C.E SANTO Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior ######

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 102 de 05 de outubro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n° 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n° 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.053446/2010-28,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ARMENIO MENDONÇA ZARRO JÚNIOR**, Auxiliar Administrativo, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1083261, do Departamento de Difusão Cultural, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão para o Núcleo Editora da UFF, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 103 de 05 de outubro de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n°. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n°. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.053321/2010-06,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUZIA HELENA DE RESENDE**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310250, do Colégio Universitário Geraldo Reis, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, da Escola de Serviço Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NTI, Nº. 02 de 2010.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Designar os servidores Leonardo Moraes Rizzo, Mat. SIAPE nº 418609; **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA** Mat. SIAPE nº 302826; e **ROSINA ÂNGELA PERROTTA DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº 303895, para sob presidência do primeiro constituírem comissão para apurarem fatos contidos no Processo de n° 23069.042385/2010-73.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 06 de 21 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **Designar** a professora **SOLANGE FLORES DOS SANTOS BARROSO**, matrícula SIAPE 308427 como Professor Coordenador do Programa de Monitoria do Instituto de Matemática e Estatística.
- 2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA Diretor do Instituto de Matemática #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 07 de 30 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância..
- 2- **Designar** os docentes, discente e técnico-administrativo abaixo relacionados para integrarem a referida comissão.

MEMBRO DOCENTES				
1- ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	SIAPE: 0307371			
(Presidente)				
2- ANA MARIA LIMA DE FARIAS SIAPE: 311506				
MEMBRO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO				
1- Mauro de Almeida Santos SIAPE: 0306933				
MEMBRO DISCENTE				
MEMBRO DISCENTE				

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA Diretor do Instituto de Matemática ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 07 de 27 de setembro de 2010.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando solicitação da Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro;

RESOLVE:

- 1- **Constituir** Comissão para elaboração e execução de um programa de Estágio destinado aos discentes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo em parceria com a Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro;
- 2- A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- ANA MARIA LANA RAMOS

Dep. Administração

Matrícula SIAPE 2118851

- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES

Dep. Ciências Contábeis

Matrícula SIAPE 7304615

- MANOELA CARRILHO VALDUGA

Dep. Turismo

Matrícula SIAPE 17449677

3- A Presidência será exercida pela docente Ana Maria Lana Ramos;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 008 de 01 de outubro de 2010.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando os fatos narrados por servidores da Secretaria da Unidade

RESOLVE:

- 1- **Designar** Comissão de Sindicância para apurar os fatos e atos ali relatados, composta pelos Professor **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, da classe Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 2126575 **MARCIA AMARAL CAMPOS**, Tecnólogo da Informação, matrícula SIAPE n.º 0308420, e a servidora **VALÉRIA SÃO GENITE DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308724.
- 2- A Presidência da Comissão caberá ao Professor **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, e terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 011 de 04 de outubro de 2010.

A Direção da Escola de serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão para a Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados.

II- Titulares:

NÍVEA VALENÇA DE BARROS SIAPE: 0310756-5 ADJUNTO 3 LUCI FARIA PINHEIRO SIAPE: 2420144 ADJUNTO 3 LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO SIAPE 1109970-3 ASSOCIADO 2

III- Suplente:

JOÃO BOSCO HORA GÓIS SIAPE 0311151-1 ASSOCIADO 2

IV-Discentes:

Titular: ELAINE ANTONIO ANTUNES MATRÍCULA: 050.209.002

Suplente: PÂMELA NASCIMENTO DO CARMO CAULA MATRÍCULA: 050.110.006

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES Diretora da Escola de Serviço Social ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 17 de 06 de outubro de 2010.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Elogiar**, com homenagem feita na cerimônia de abertura da XII Semana de Engenharia da Escola de Engenharia da UFF, em 18 de outubro de 2010, os alunos, relacionados a seguir, por sua brilhante atuação em seus respectivos cursos de graduação em Engenharia. Os critérios utilizados para essa seleção, por parte das respectivas coordenações dos cursos, foram:
- ➤O aluno deverá ter cursado pelo menos quatro disciplinas do departamento principal do seu respectivo curso de graduação nos últimos dois semestres;
- ➤O aluno deverá ter cursado pelo menos três disciplinas em cada um dos dois últimos semestres;
- ➤O aluno deverá ter cursado pelo menos oito disciplinas na soma dos dois últimos semestres;
- ▶ Dentre estes, será selecionado o aluno que obtiver o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA UFF	CURSO
RICARDO FRANKLIN PINEDA BRITTO	204.43.084	Engenharia Agrícola e Ambiental
MOISÉS DE CASTRO ALVES	108.37.031	Engenharia Civil
LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA	108.38.007	Engenharia Elétrica
BISMARCK DE OLIVEIRA ASSIS	206.40.069	Engenharia Mecânica
ADRIANA LOUREIRO DA SILVA	607.51.031	Engenharia de Petróleo
ANTONIO CAMARGO ANDRADE DE ARAUJO	108.42.024	Engenharia de Produção
CARLA SÁ DE ALBUQUERQUE	206.27.078	Engenharia Química
ANDRÉ SOARES MAZZA	107.56.021	Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
CARLOS RENATO LEMOS RODRIGUES	106.41.003	Engenharia de Telecomunicações

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI Diretor da Escola de Engenharia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 29 de 29 de setembro de 2010.

EMENTA: Consignação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Consignar Referência Elogiosa aos professores: ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA (UFF) - SIAPE 0312150, MARCIA SOARES PINHEIRO (UFF) - SIAPE 1038430, RAQUEL REGINA BONELLI (UFRJ) SIAPE 1723153, LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS (UFRRJ) - SIAPE 1696261, ANGELA CORRÊA DE FREITAS ALMEIDA (UERJ) - SIAPE 0030803-1 e à servidora ÁGUEDA MITSUE SANO - SIAPE 1642599 pelo empenho, zelo, dedicação e competência emprestados à Faculdade de Farmácia por ocasião do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto do Departamento de Bromatologia desta Faculdade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS Diretor da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 04 de 31 de agosto 2010.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores, WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, CATIA FERNANDES BARBOSA, EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK e RENATO CAMPELLO CORDEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção M/D-2011

Esta DTS entra em vigor a partir desta data

JORGE JOÃO ABRÃO Coord. do Curso de Pós Graduação em Geoquímica #######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 05 de 31 de agosto de 2010.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, CATIA FERNANDES BARBOSA, EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK e RENATO CAMPELLO CORDEIRO, e, os representantes discentes MARCELO DOS SANTOS MACIEL (D) e RODRIGO GUERRA CARVALHEIRA (M), para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas M/D – 2011.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data

JORGE JOÃO ABRÃO Coord. do Curso de Pós Graduação em Geoquímica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 004 de 04 de outubro de 2010.

EMENTA: Nomeia Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto

A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar**, como titulares, os professores **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** (SIAPE: 1722748), **LEONARDO SOARES BASTOS** (SIAPE: 1485034), **LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** (SIAPE: 1193497) e **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164) e, como suplente, a professora **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON** (SIAPE: 2581866) para comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Estatística.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS Chefe do Departamento de Estatística #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 05 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes, **HELOÍSA WERNECK DE MACEDO** (Titular), matrícula SIAPE n°. 0310676, **HYE CHUNG KANG** (Titular), matrícula SIAPE n°. 1352842, **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER** (Titular), matrícula SIAPE n°. 1709847, **SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 1354325 e **NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 312084, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 06 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os docentes, **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA** (Titular), matrícula SIAPE n°. 0311470, **MARIA LÚCIA RIBEIRO CALDAS** (Titular), matrícula SIAPE n°. 0307147, **ANDRÉA ALICE DA SILVA** (Titular), matrícula SIAPE n°. 1210166, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 1736714, e **ARLEY SILVA JÚNIOR** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 366812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia.
- 1- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 07 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO** (Titular), matrícula SIAPE n°. 1736714, **HYE CHUNG KANG** (Titular), matrícula SIAPE n°. 1352842, **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 1794445 e **SILVANA RAMOS FARIAS MORENO** (Suplente), matrícula SIAPE n°. 1795775, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina como representantes do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N°. 08 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes, **FABIANA RESENDE RODRIGUES** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1475496, e **LUCIANA PANTALEÃO** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 2345943, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem como representantes do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 09 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes, MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO (Titular), matrícula SIAPE nº. 303850, FERNANDO CAMPOS SODRÉ (Titular), matrícula SIAPE nº. 306761, ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER (Titular), matrícula SIAPE nº. 1709847, JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA (Suplente), matrícula SIAPE nº. 307483, YARA LEITE ADAMI RODRIGUES (Suplente), matrícula SIAPE nº. 1808505, e HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO (Suplente), matrícula SIAPE nº. 1571345, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, como representantes do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 10 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes, **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1794445, e **MARIA ANGÉLICA GUZMÁN SILVA** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 310970, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, como representantes do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 11 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia no Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as docentes, **TERESA CRISTINA BARTOLOMEU DOS SANTOS** (Titular), matrícula SIAPE nº. 311427, e **ARLEY SILVA JÚNIOR** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 366812, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, como representantes do Departamento de Patologia.
- 2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO Chefe do Departamento de Patologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 05 de 01 de outubro de 2010.

EMENTA: Nomeia Banca Avaliadora Local de Monitoria

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores CRISTINA LONTRA NACIF, FABRÍCIO LEAL DE OLIVEIRA, THEREZA CHRISTINA DO COUTO CARVALHO e JORGE CRICHYNO PINTO (como suplente) para integrar Banca Avaliadora Local da XIII Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Sub Chefe do Departamento de Urbanismo
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 09 de 30 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**, matrícula. SIAPE 1478580, **ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO**, matrícula SIAPE 1308907 e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matricula SIAPE 628662, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do Aluno **MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 105.16.090, intitulado "ESPESSURA MÉDIO-INTIMAL DA ARTÉRIA CARÓTIDA COMUM ESQUERDA EM JOVENS SAUDÁVEIS COM E SEM HISTÓRIA FAMILIAR DE HIPERTENSÃO".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística ######

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 1.061 a 1.100/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 1.061/10. – Professor **LEONARDO MARCO MULS**, lotado no Departamento de Economia, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, participar do Programa de Visitantes da União Européia – EUVP, na Bélgica, e ainda, realizar visita-missão que terá objetivo consolidar e aprofundar o programa de dupla diplomação entre a UFF e a UTL, em Portugal, durante o período de 25 de setembro a 15 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.009692/10-42).

DECISÃO N.º 1.062/10. – Professor **FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS**, lotado no Departamento de Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na École Nationale Supérieire de Chimie, em Paris, França, durante o período de 20 de setembro a 22 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.011699/10-24).

DECISÃO N.º 1.063/10. – Professor **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar da Conferência Triple Helix VIII e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Madri, Espanha, durante o período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.011795/10-72).

DECISÃO N.º 1.064/10. – Professora **SUZANA DANTAS HECKSHER**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar da Conferência Triple Helix VIII e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Madri, Espanha, durante o período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.011805/10-70).

DECISÃO N.º 1.065/10. – Professor **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmicocientífico na École Nationale Supériere de Chimie, em Paris, França, durante o período de 11 a 18 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.011847/10-19).

DECISÃO N.º 1.066/10. – Professor **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, lotado no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, para que possa participar apresentando trabalho no "26th Annual Meeting of the ISTSS", no Canadá, durante o período de 02 a 08 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031142/10-18).

DECISÃO N.º 1.067/10. – Professor **MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELLOS**, lotado no Departamento Materno Infantil, para que possa participar do "39th Annual Child Neurology Society Meeting", nos Estados Unidos da América, durante o período de 11 a 18 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.031176/10-02).

DECISÃO N.º 1.068/10. – Professora **ANDRÉA ALICE DA SILVA**, lotada no Departamento de Patologia, para que possa participar apresentando trabalhos no "10th International Congresso of Neuroimmunology - ISNI", em Stiges/Espanha, durante o período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031181/10-15).

DECISÃO N.º 1.069/10. – Professor **CLÓVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar apresentando trabalho no

- "Congresso of Neurological Surgeons Annual Meeting", nos Estados Unidos da América, durante o período de 15 a 24 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.031188/10-29).
- **DECISÃO N.º 1.070/10.** Professor **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar da "The First International Conference on Cancer and the Heart", nos Estados Unidos da América, durante o período de 01 a 06 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031213/10-74).
- **DECISÃO N.º 1.071/10.** Professora **ALINE MOREIRA DE SOUZA**, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, para que possa participar do 2010 ACVP/ASVCP Concurrent Annual Meeting, em Baltimore-Maryland, Estados Unidos da América, durante o período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031237/10-23).
- **DECISÃO N.º 1.072/10.** Professora **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO**, lotada no Departamento de Química Analítica, para que possa participar apresentando trabalhos no Rio Symposium on Analytical Atomic Spectrometry, em Mar del Plata, Argentina, durante o período de 24 a 30 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.041729/10-27).
- **DECISÃO N.º 1.073/10.** Professora **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, lotada no Departamento de Turismo, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na Espanha, durante o período de 06 a 20 de fevereiro de 2011. (Processo n.º 23069.041841/10-68).
- **DECISÃO N.º 1.074/10** Professor **FERNANDES LIMA**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa participar da coordenação de mesa, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe", na Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.041975/10-89).
- **DECISÃO N.º 1.075/10.** Professor **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa participar como coordenador de mesa, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe", na Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.041976/10-23).
- **DECISÃO N.º 1.076/10.** Professor **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para que possa participar apresentando trabalho no "XX Congreso Latinoamericano de Microbiologia", em Montevidéu, Uruguai, durante o período de 24 a 30 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.041987/10-11).
- **DECISÃO N.º 1.077/10.** Professora **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, lotada no Instituto de Biologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico junto ao Institut de Génetique Moléculaire de Montepellier, na França, durante o período de 03 a 10 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042028/10-13).
- **DECISÃO N.º 1.078/10.** Professor **SÉRGIO FELIPE JEREZ VEGUEIRA**, lotado no Departamento de Química Analítica, para que possa participar apresentando trabalho no "VIII Congreso Regional de Seguridade Radiologica y Nuclear", na Colômbia, durante o período de 09 a 16 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042029/10-50).
- **DECISÃO N.º 1.079/10.** Professor **ROBERTO PAES DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Neurobiologia, para que cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidade de Coimbra junto à Universidade de Coimbra, em Portugal, durante o período de 17 a 30 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042035/10-15).

- **DECISÃO N.º 1.080/10.** Professor **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa participar apresentando trabalho, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe" do CEINLADI, em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042049/10-21).
- **DECISÃO N.º 1.081/10.** Professor **ROBERTO DE ARAÚJO VIEIRA**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa participar apresentando trabalho, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe" do CEINLADI, em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042050/10-55).
- **DECISÃO N.º 1.082/10.** Professora **SUELY DRUCK**, lotada no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa participar apresentando trabalho no "Simpósio Iberoamericano de Enseñanza Matemática", e ainda, cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Paraguai, durante o período de 18 a 25 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.042051/10-08).
- **DECISÃO N.º 1.083/10.** Professor **LUIZ PEDRO ANTUNES**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa participar apresentando trabalho, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe" do CEINLADI, em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042059/10-66).
- **DECISÃO N.º 1.084/10.** Professora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**, lotada no Departamento de Contabilidade, para que possa participar apresentando trabalho, do "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y El Caribe" do CEINLADI, em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042060/10-91).
- **DECISÃO N.º 1.085/10.** Professor **RICARDO JORGENSEN CASSELA**, lotado no Departamento de Química Analítica, para que possa participar apresentando trabalhos no 11th Rio Symposium on Analytical Atomic Spectrometry, na Argentina, durante o período de 24 a 29 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042067/10-11).
- **DECISÃO N.º 1.086/10.** Professor **LUIZ PEDONE**, lotado no Departamento de Ciência Política, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (proferir palestra no Fórum Redução da Probreza e Desenvolvimento; participar do South-SouthGlobal Assests and Technology Exchange e ainda, realizar visita científica a universidades chinesas) na China, durante o período de 15 a 30 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.051194/10-01).
- **DECISÃO N.º 1.087/10.** Professor **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, lotado no Departamento de Comunicação Social, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, no Peace & Justice Center at Fordham University in New York e apresentar trabalho no "Meeting of the Union for Democratic Communications", na Pensilvânia, Estados Unidos da América, durante o período de 10 a 17 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.051587/10-14).
- **DECISÃO N.º 1.088/10.** Professor **ALEXANDRE FARBIAZ**, lotado no Departamento de Comunicação Social, para que possa participar apresentando trabalho na 1ª Conferência Internacional em Design e Artes Gráficas CIDAG, em Lisboa, participar do 2nd International Forum Design as a Process", em Aveiro, e realizar visita técnica à Escola da Ponte, em Porto, Portugal, durante o período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.051623/10-31).
- **DECISÃO N.º 1.089/10.** Professor **FERNANDO MORAIS DA COSTA**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, para que possa participar apresentando trabalho no "Segundo Congreso Internacional de la Asociación Argentina, de Estúdios de Cine y Audiovisual", na Argentina durante o período de 18 a 22 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.051914/10-20).

- **DECISÃO N.º 1.090/10.** Professora **MARY YALE RODRIGUES NEVES**, lotada no Departamento de Psicologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, durante o período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.051968/10-95).
- **DECISÃO N.º 1.091/10.** Professor **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, lotado no Departamento de Processualística e Prática Forense, para que possa participar apresentando trabalho no "XI Congreso Nacional y Latinoamericano de Sociologia Juridica", na Argentina, durante o período de 06 a 11 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052060/10-07).
- **DECISÃO N.º 1.092/10.** Professor **SÉRGIO LUIZ MELO GONÇALVES**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para que possa participar do AAOMS 92nd Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos da América, durante o período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052073/10-78).
- **DECISÃO N.º 1.093/10.** Professor **NILTON SILVA DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Antropologia, para que possa participar da coordenação do "XXXIII Encuentro RNIU: Independencia, Democracia y Procesos Urbanos", na Colômbia, e apresentar trabalho no Congresso SIBE + Musica e Saberes em Trânsito, em Portugal, durante o período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052101/10-57).
- **DECISÃO N.º 1.094/10.** Professor **FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NUÑEZ**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, para que possa participar apresentando trabalho no II Congreso Internacional de la AsAECA, na Argentina, durante o período de 17 a 24 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052158/10-56).
- **DECISÃO N.º 1.095/10.** Professor **JOSÉ LUIZ VIANNA DA CRUZ**, lotado no Departamento de Fundamento das Ciências da Sociedade, para que possa participar apresentando trabalho no "XI Seminario Internacional RII y IV Taller de Editores RIER", na Argentina, durante o período de 22 de outubro a 02 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052220/10-18).
- **DECISÃO N.º 1.096/10.** Professor **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado no Departamento de Psicologia, para que possa participar apresentando trabalhos no "X Congreso Internacional de Psicologia Social de la Liberación", na Venezuela, durante o período de 10 a 14 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052231/10-90).
- **DECISÃO N.º 1.097/10.** Professor **JORGE JOÃO ABRÃO**, lotado na Assessoria para Assuntos Internacionais, para que possa participar do Congresso da Américas sobre Educação Internacional, em Calgary-Alberta, Canadá, durante o período de 18 a 25 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052306/10-32).
- **DECISÃO N.º 1.098/10.** Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, para que possa participar do Congresso da Américas sobre Educação Internacional, em Calgary-Alberta, Canadá, durante o período de 18 a 25 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052307/10-87).
- **DECISÃO N.º 1.099/10.** Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Magnífico Reitor, para que possa participar do Congresso da Américas sobre Educação Internacional, em Calgary-Alberta, Canadá, durante o período de 18 a 25 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052308/10-21).

PÁG. 026

DECISÃO N.º 1.100/10. – Professor **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES**, lotado no Departamento de Educação de Angra dos Reis, para que possa participar apresentando trabalho no II Congreso Internacional Ciencias, tecnologías y culturas. Dialogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de America Latina y el Caribe, no Chile, durante o período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052343/10-41).

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.101/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052235/10-78,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país da Professora **ALESSANDRA MELEIRO**, lotada no Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras, pelo período de 09 a 19 de setembro de 2010, para que possa participar do Dockanema – Festival do Filme Documentário, em Maputo, Moçambique.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.102/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041709/10-56,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com D.E. do **Professor MAURO ANTONIO CAVALCANTI DA ROCHA**, post mortem.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

* * * * *

DECISÃO N.º 1.103/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23064.003756/10-41,

DECIDE aprovar a redistribuição da docente **PATRÍCIA VALDERRAMA** do Departamento de Química (PUVR/UFF) para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, tendo como contrapartida vaga do banco de professor-equivalente.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.104/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004478/10-08,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA** do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO/UFF) para a Universidade Federal de Viçosa, tendo como contrapartida vaga do banco de professor equivalente.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.105/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006633/10-12,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **TÂNIA CRISTINA RIVERA** do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília para o Departamento de Arte da UFF, tendo como contrapartida vaga do banco de professor equivalente.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.106/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007712/10-41,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **JOÃO GERALDO MARTINS DA CUNHA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Filosofia, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

* * * * *

DECISÃO N.º 1.107/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056992/09-87,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FILOSOFIA**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **OZANAN VICENTE CARRARA** (1º lugar); **TARCÍSIO JORGE SANTOS PINTO** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.108/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006398/10-89,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **JORGE MENDES SOARES**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Ensino de Ciências Naturais, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

* * * * *

DECISÃO N.º 1.109/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002282/10-71,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FRANCINE LOPES PINHÃO** (1º lugar); **ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA** (2º lugar); **JORGE MENDES SOARES** (3º lugar); **LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA** (4º lugar); **EDUARDO SILVA DE FREITAS** (5º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.110/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056999/10-07,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIAS DA PERSONALIDADE - GESTALT**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no qual foi habilitada a candidata PRISCILA PIRES ALVES, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.111/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030847/10-18,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Obstetrícia**, do Departamento Materno-Infantil, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ MARÍLIA DA GLÓRIA MARTINS CARLOS GERALDO VIANA MURTA JOFRE AMIM JÚNIOR

SUPLENTES

LUCIANA DE BARROS DUARTE LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.112/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030878/10-61,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Higiene e Microbiologia de Alimentos**, do Departamento de Bromatologia, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA MÁRCIA SOARES PINHEIRO RAQUEL REGINA BONELLI ÂNGELA CORRÊA DE FREITAS ALMEIDA LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS

SUPLENTES

MARCO ANTÔNIO LEMOS MIGUEL JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TÓRTORA

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO Decano em Exercício da Presidência #####

DECISÃO N.º 1.113/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002523/09-48,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos de Direito Público**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDUARDO MANUEL VAL HELENA ELIAS PINTO FRANA ELIZABETH MENDES GUILHERME FIGUEIREDO LEITE GONÇALVES LEONARDO SILVA ANDRADA

SUPLENTES

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.114/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056997/09-18,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicanálise**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO EDUARDO VIANA VIDAL ELISABETH ELIAS CHACUR JULIBONI RITA MARIA MANSO DE BARROS ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS ANGÉLICA BASTOS GRIMBERG

SUPLENTES

ANA BEATRIZ FREIRE VALMIR CANDIDO SBANO

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.115/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056973/09-51,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia e Ensino**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DENIZART DA SILVA FORTUNA MARCELO WERNER DA SILVA MARISA TEREZINHA ROSA VALLADARES RAFAEL STRAFORINI CESAR ALVAREZ CAMPOS DE OLIVEIRA

SUPLENTES

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA CLARICE CASSAB TORRES

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.116/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006396/09-56,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Economia Política**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO RODRIGO VILELA RODRIGUES MAXWEL RIBEIRO MOREIRA

SUPLENTES

MARCELO AMARAL MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.117/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Estatística**, do Departamento de Estatística, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA MARIA LIMA DE FARIAS DENISE BRITZ DO NASCIMENTO SILVA COSME MARCELO FURTADO PASSOS DA SILVA

SUPLENTES

LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER REINALDO CASTRO SOUZA

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.118/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008733/10-83,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Realização em Mídias e Audiovisual**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA ROGÉRIO FERRARAZ JOÃO CARLOS MASSAROLO

SUPLENTES

MARIANA BALTAR FREIRE ANDRÉA FRANÇA MARTINS

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.119/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008139/10-92,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Italiana**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GUIDO ALBERTO BONOMINI OSVALDO HUMBERTO LEONARDI CESCHIN FLORA SIMONETTI COELHO

SUPLENTES

DÉLIA CAMBEIRO PRAÇA CARLOS DA SILVA SOBRAL

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.120/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005218/10-41,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Processual Penal**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLEBER FRANCISCO ALVES SIMONE SCHREIBER GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO

SUPLENTES

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.121/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006243/10-42,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Estatística e Pesquisa Operacional**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE DA SILVA CHRISTO CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ PEDRO HENRIQUE GOUVÊA COELHO MARCELINO JOSÉ JORGE FERMIN ALFREDO TANG MONTANÉ

SUPLENTES

LIDIA ÂNGULO MEZA ANGEL GUILLERMO COCA BALTA

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.122/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052159/10-09,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE**, do Departamento de Direito Aplicado, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação. Caso não haja candidato inscrito e/ou habilitado, autoriza abertura imediatamente para a Classe de Professor Assistente.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.123/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031190/10-06,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto na área de conhecimento **Radiologia**, do Departamento de Radiologia, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.124/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041884/10-43,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto na área de conhecimento **Endodontia**, do Departamento de Odontoclínica, integrante da Faculdade de Odontologia.

Sala das Reuniões, em 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.125/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031279/10-64,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto na área de conhecimento **Epidemiologia e Saúde Coletiva Veterinária**, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, em 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.126/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do processo n.º 23069.031247/10-69,

DECIDE homologar na forma do artigo 2°, da Resolução n.º 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO**, da Faculdade de Medicina, conforme a seguir:

TITULARES

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS GESMAR VOLGA HADDAD ELIANE PEDRA DIAS OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO

SUPLENTE

JOCEMIR RONALDO LUGON ÍTALO ACCETTA.

Sala das Reuniões, em 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 1.127/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030819/10-92,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **VINICIUS GREGÓRIO DOS REIS**, referente ao pedido de revinculação ao Curso de Graduação em Medicina, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.128/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052050/10-63,

DECIDE aprovar o aumento de número de vagas oferecidas através do Edital de Seleção para o 2º semestre de 2010 do **Curso de Doutorado em Engenharia Civil**.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 1.129 a 1.146/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 1.129/10. - Professora **SUSANNA ELEONORA SICHEL**, lotada no Departamento de Geologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na WHOI, nos Estados Unidos da América, durante o período de 07 a 20 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.011979/10-32).

DECISÃO N.º 1.130/10. – Professora **VERA MARIA SABÓIA**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para que possa proferir conferência e coordenar workshop no PEER 2010 – II Escola de Verão em Educação pelos Pares, em Coimbra, Portugal, durante o período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.031277/10-75).

DECISÃO N.º 1.131/10. – Professor **JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalho no "Renal Week 2010 of the ASN", nos Estados Unidos da América, durante o período de 15 a 22 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031283/10-22).

DECISÃO N.º 1.132/10. – Professor **JOCEMIR RONALDO LUGON**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalhos no "Renal Week 2010 of the ASN", nos Estados Unidos da América, durante o período de 15 a 22 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031284/10-77).

DECISÃO N.º 1.133/10. – Professor **MIGUEL ABIDON AIDÉ**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar como expositor de temas no VII Congresso da ALAT, em Lima, Peru, durante o período de 03 a 08 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.031285/10-11).

DECISÃO N.º 1.134/10. – Professor **MIGUEL ABIDON AIDÉ**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar da "CHEST 2010", no Canadá, durante o período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031304/10-18).

- **DECISÃO N.º 1.135/10.** Professor **CLÁUDIO TINOCO MESQUITA**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalho na "AHA Scientific Sessions 2010", nos Estados Unidos da América, durante o período de 11 a 19 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.031286/10-66).
- **DECISÃO N.º 1.136/10.** Professor **JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalhos na "HBPR 2010", nos Estados Unidos da América, durante o período de 12 a 17 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.031305/10-54).
- **DECISÃO N.º 1.137/10.** Professor **DENISE MAFRA**, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, para que possa participar apresentando trabalhos no "ASN 2010 43rd Annual Meeting & Scientific Program", nos Estados Unidos da América, durante o período de 14 a 23 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.042058/10-11).
- **DECISÃO N.º 1.138/10.** Professor **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA**, lotado no Departamento de Administração, para que possa participar apresentando trabalhos na "VIII Triple Helix Conference", em Madri, Espanha, durante o período de 18 a 24 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.042114/10-18).
- **DECISÃO N.º 1.139/10.** Professora **ISABEL LUGÃO RIOS**, lotada no Departamento de Análise, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Líbia, durante o período de 21 de novembro a 03 de dezembro de 2010. (Processo n.º 23069.042158/10-48).
- **DECISÃO N.º 1.140/10.** Professor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, para que possa participar apresentando trabalho no "CCIM 2010", em Cuba, durante o período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2010. (Processo n.º 23069.052049/10-39).
- **DECISÃO N.º 1.141/10.** Professor **AROLDO MAGNO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar apresentando trabalho no "XII Simposio Internacional de Comunicación Social", em Santiago de Cuba, Cuba, durante o período de 16 a 22 de janeiro de 2011. (Processo n.º 23069.052368/10-44).
- **DECISÃO N.º 1.142/10.** Professora **MATILDES DEMÉTRIO DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico no ITEM, em Paris, França, durante o período de 18 a 30 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052437/10-10).
- **DECISÃO N.º 1.143/10.** Professor **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA**, lotado no Departamento de Fundamento das Ciências da Sociedade, para que possa participar apresentando trabalho no "III Seminario Internacional de Derechos Humano, Violencia y Pobreza", em Montevidéu, Uruguai, durante o período de 23 a 27 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052523/10-22).
- **DECISÃO N.º 1.144/10.** Professor **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, lotado no Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda, para que possa participar apresentando trabalho no "CILAMCE", na Argentina, durante o período de 13 a 20 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052575/10-07).
- **DECISÃO N.º 1.145/10.** Professor **GUIDO ALBERTO BONOMINI**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para que possa apresentando trabalho no seminário "Italia all'estero attraverso Le pagine degli scrittori", na Itália, durante o período de 19 a 29 de outubro de 2010. (Processo n.º 23069.052719/10-17).

PÁG. 047

DECISÃO N.º 1.146/10. – Professor **EDUARDO MARQUES**, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia, para que possa participar do "MECOM – CILAMCE 2010", na Argentina, durante o período de 16 a 19 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.052730/10-87).

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.147/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.042132/10-08,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **ARYEL LEVY**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Finanças, realizado pelo Departamento de Administração, para ocupar vaga REUNI, condicionada a portaria de autorização de provimento do Ministério da Educação – MEC.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.148/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.042191/10-78,

DECIDE autorizar a nomeação do 2º classificado **ARI DA SILVA FONSECA FILHO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Fundamentos do Turismo e Lazer, realizado pelo Departamento de Turismo, para ocupar vaga REUNI, condicionada a portaria de autorização de provimento do Ministério da Educação – MEC.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.149/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050236/10-88,

DECIDE autorizar a nomeação da 5ª classificada **FRANCISCA ANDRÉA MACEDO FRANÇA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Álgebra, realizado pelo Departamento de Matemática de Volta Redonda, para ocupar vaga REUNI, condicionada a portaria de autorização de provimento do Ministério da Educação – MEC.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

DECISÃO N.º 1.150/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052192/10-21,

DECIDE autorizar a nomeação da 3ª classificada **JANINE KNIESS**, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, para cobrir a vacância do Professor **MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA**.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.151/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010609/10-88,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Informação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSÂNGELA LOPES LIMA ANNABELL DEL REAL TAMARIZ CLODIS BOSCARIOLI ISABEL LEITE CAFEZEIRO IVAN DA COSTA MARQUES

SUPLENTES

MIRIAM APARECIDA MARQUES SANDERSON LINCOHN GONZAGA DE OLIVEIRA

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.152/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041310/10-75,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS ANNA CLAUDIA CUNHA CLÁUDIO LUIS DONNICI JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES

SUPLENTES

MARCOS COSTA DE SOUZA CARLOS MAURÍCIO RABELLO DE SANT'ANNA

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.153/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041311/10-10,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA LÚCIA CRUZ DE SEQUEIRA AGUIAR MÔNICA REGINA DA COSTA MARQUES

SUPLENTES

MARCIA NARCIZO BORGES ALCINO PALERMO DE AGUIAR

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

DECISÃO N.º 1.154/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051100/10-95,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Literatura Brasileira**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIA HELENA
PASCOAL FARINACCIO
ELIANE VASCONCELLOS LEITÃO
ADAURI SILVA BASTOS
ANA LÚCIA MACHADO DE OLIVEIRA

SUPLENTES

MARÍLIA ROTHIER CARDOSO MATILDES DEMETRIO DOS SANTOS

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.155/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011784/10-92,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PRODUÇÃO CIVIL**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.156/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052644/10-74,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ÉTICA**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.157/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052645/10-19,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FILOSOFIA GERAL**, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.158/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053216/10-69,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.159/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042094/10-85,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, do Departamento de Nutrição Social, integrante da Faculdade de Nutrição, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.160/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053074/10-30,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.161/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050147/10-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA POLÍTICA DOS ESTUDOS ESTRATÉGIOS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.162/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042240/10-72,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, integrante do Instituto de Matemática e Estatística, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.163/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053240/10-06,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Aplicada**, do Departamento de Matemática de Volta Redonda, integrante do Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER HUMBERTO BORTOLOSSI SINÉSIO PESCO MARCELLO GOULART TEIXEIRA RONALDO GREGÓRIO

SUPLENTES

EMERSON DE SOUZA FREIRE THOMAS MAURICE LEWINER

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.164/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056991/09-32,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da nova Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicopatologia**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NURIA MALAJOVICK MUÑOZ PATRÍCIA REGINA DA MATTA SILVA ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO GUILHERME GUTMAN CORREA DE ARAÚJO CONRADO NEVES SATHLER

SUPLENTES

PAULO ROBERTO FAGUNDES DA SILVA MÔNICA MARIA RAPHAEL DA ROZA

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.165/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011843/10-22,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, lotado no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, pelo período de 02 a 10 de novembro de 2010, para que possa apresentar trabalhos no "XIV Congresso Chileno de Ingeniería Maecánica" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Chile.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010

DECISÃO N.º 1.166/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012049/10-04,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO**, lotado no Departamento de Arquitetura, pelo período de 17 a 25 de outubro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na Inglaterra.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.167/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042160/10-17,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JUAN PASTOR ALPACA ARCE**, lotado no Departamento de Odontoclínica, pelo período de 12 de outubro a 02 de novembro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar: do V Congreso Nacional de Odontologia, III Jornada Internacional, em Chimbote, XVI Congresso Internacional de Odontologia, XXI Jornada Internacional, em Arequipa e ainda, ministrar curso para docentes e estudantes em cirurgia programada), no Peru.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * *

DECISÃO N.º 1.168/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042193/10-67,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ADRIANA QUINTELLA LOBÃO**, lotada no Departamento de Biologia Geral, pelo período de 01 a 10 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalhos no "X Congreso Latinoamericano de Botânica", no Chile.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.169/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042207/10-42,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JOSÉ MAURO FERNANDES BRAGA**, lotado no Departamento de Contabilidade, pelo período de 19 a 23 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y el Caribe", na Argentina.

Sala das Reuniões. 22 de setembro de 2010

* * * * *

DECISÃO N.º 1.170/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042246/10-40,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA**, lotado no Departamento de Turismo, pelo período de 08 a 17 de outubro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (realizar viagem técnica internacional com um grupo de alunos), em Paris, na França.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.171/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042247/10-94,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS**, lotado no Departamento de Turismo, pelo período de 08 a 17 de outubro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (realizar viagem técnica internacional com um grupo de alunos), em Paris, na França.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.172/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052851/10-29,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCELO PEREIRA DE MELLO**, lotado no Departamento de Sociologia, pelo período de 06 a 10 de outubro de 2010, para que possa participar do "XI Congreso Nacional y I Latinoamericano de Sociologia Jurídica", na Argentina.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.173/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052928/10-61,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MARTHA CAMPOS ABREU**, lotado no Departamento de História, pelo período de 03 a 08 de outubro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar de mesa de trabalho no seminário internacional "Huellas y legados de la esclavitud en las América"), Projeto UNESCO La Ruta del Esclavo, na Argentina.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * *

DECISÃO N.º 1.174/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052929/10-13,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**, lotada no Departamento de Economia, pelo período de 28 de outubro a 07 de novembro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na França.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.175/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052930/10-30,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CEZAR TEIXEIRA HONORATO**, lotado no Departamento de História, pelo período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (proferir conferência no XVIII Colóquio de Historia Canario-americana e participar de reuniões do grupo de pesquisa do Projeto "Modelos de gestión de pesquisa de Puertos y la Comunidad Portuaria en el ambito Atlantico), em Las Palmas de Gran Canaria, na Espanha.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.176/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053101/10-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, pelo período de 19 a 24 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y el Caribe", na Argentina.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.177/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053102/10-19,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Pró-Reitora de Planejamento, pelo período de 19 a 24 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no "II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y el Caribe", na Argentina.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.180/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053299/10-96,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, lotada no Departamento de Educação Física e Desporto, pelo período de 16 a 24 de outubro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico e participar das "X Jornadas de Investigación de UFLO – Sede C", na Argentina.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.181/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053309/10-93,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ALEXANDER PATEZ GALVÃO**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, pelo período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.182/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002523/09-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito Público, no qual não foram considerados habilitados os candidatos Regina **LUCIA TEIXEIRA MENDES DA FONSECA** e **SÉRGIO RICARDO MENEZES GUERRERA**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.183/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056973/09-51,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E ENSINO**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.184/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008139/10-92,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **PATRÍCIA ALEXANDRA GONÇALVES** (1º lugar); **RAPAHEL SALOMÃO KHEDE** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

DECISÃO N.º 1.185/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008733/10-83,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **REALIZAÇÃO EM MÍDIAS E AUDIOVISUAL**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **BRUNO ROBERTO CAMPANELLA** (1º lugar); **ARIANE DINIZ HOLZBACH** (2º lugar); **LIGIA AZEVEDO DIOGO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.186/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007325/10-12,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **MARTA REGINA CIOCCARI**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Antropologia Política, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.187/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002422/10-19,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA POLÍTICA**, do Departamento de Antropologia, no qual foi habilitada a candidata **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * *

DECISÃO N.º 1.188/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008363/10-84,

DECIDE autorizar a rematrícula da Discente **CHRISSIE VOGAS LA CAVA SANTOS**, no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

DECISÃO N.º 1.189/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021331/03-45,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor EDUARDO MANUEL VAL**, lotado no Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

DECISÃO N.º 1.190/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011284/10-51,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Custos**, para o ano de 2010, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

RESOLUÇÃO N.º 303/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização em Gestão Pública Municipal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.051821/09-61,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, nível Especialização, **compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.**

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Estado, Governo e mercado	30			30
O Público e o Privado na Gestão Pública	30			30
Desenvolvimento e mudanças no Estado brasileiro	30			30
Políticas Públicas	30			30
Planejamento Estratégico Governamental	30			30
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30			30
Indicadores Sócio-Econômico na Gestão Pública	30			30
Plano Diretor e Gestão Urbana	30			30
Gestão Tributária	30			30
Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30			30
Gestão Democrática e Participativa	30			30
Gestão Logística	30		·	30
Elaboração e Avaliação de Projetos	30		·	30
Processos Administrativos	30		<u> </u>	30

- Art. 2º O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 horas.
- **Art. 3º** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária, ou então, a elaboração de artigo científico aceito ou publicado em revista com corpo editorial ou trabalho completo publicado em anais de evento científico.
- Art. 4º O curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: 02 semestres b) máxima: 03 semestres

- § 1º Não será permitido o trancamento de matrícula.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

PÁG. 071

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º semestre/2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria #####

De acordo

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

RESOLUÇÃO N.º 368/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Direito Público – SDB.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051710/10-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Direito Público a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

- 1. Legislação Trabalhista
 - 1.1- Jurisprudência Trabalhista

- **Art. 2º** Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito aprovado pela Resolução CEP n.º 155/1997, alterada pela Resolução CEP n.º 293/2010.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

RESOLUÇÃO N.º 369/10.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Exatas – VCE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051753/10-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Ciências Exatas do Polo Universitário de Volta Redonda, a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S) DISCIPLINA(S)

1. Matemática

- 1.1- Equações Diferenciais Parciais Clássicas
- **Art. 2º** Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia de Agronegócios aprovados respectivamente pelas Resoluções CEP n.º 05/2005, 07/2005, 06/2005 e 60/2008.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 370/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de

Graduação em Enfermagem e Licenciatura

- Rio das Ostras

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002891/08-13.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura – Rio das Ostras, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Anatomia/Histologia/Embriologia	1.1 – Morfologia I 1.2 – Morfologia II
 Biologia Celular e Molecular/Genética e Evolução 	2.1 – Biologia Celular, Genética e Evolução
3. Bioquímica	3.1 – Bioquímica
4. Fisiologia/Biofísica	4.1 – Fisiologia
5. Bioestatística	5.1 – Bioestatística
6. Microbiologia/Imunologia/Parasitologia/ Patologia	6.1 – Mecanismos de Agressão e Defesa I 6.2 – Mecanismos de Agressão e Defesa II
7. Farmacologia	7.1 – Farmacologia
8. Ciências da Nutrição e Alimentação	8.1 – Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Ciências Humanas e Sociais	1.1 – Ciências Humanas e Sociais na Saúde
2. Psicologia da Educação	2.1 – Psicologia da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUM	MINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
08/10/2010 SEÇÃO III	

PÁG. 074

3. Política Educacional e Organização da Educação
 4. Didática
 5. Psicologia Aplicada à Saúde
 3.1 - Organização da Educação no Brasil
 4.1 - Didática
 5.1 - Psicologia Aplicada à Saúde

ANO XL - N° 169

CIÊNCIAS DA ENFERMAGEM

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. História da Enfermagem	1.1 – História da Enfermagem
2. Metodologia da Pesquisa	2.1 – Introdução à Metodologia da Pesquisa2.2 – Metodologia da Pesquisa
3. Introdução à Enfermagem	3.1 – Introdução à Vida Acadêmica
4. Enfermagem Psiquiátrica	4.1 – Promoção da Saúde Mental4.2 – Concepções, Saberes e Práticas do Cuidar em Saúde Mental
5. Saúde Coletiva	5.1 – Introdução à Saúde Coletiva5.2 – Enfermagem em Saúde Coletiva I
6. Saúde Coletiva/Enfermagem em Doenças Transmissíveis	6.3 - Enfermagem em Saúde Coletiva II
7. Ética	7.1 – Relações de Trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional
8. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	8.1 – Fundamentos de Enfermagem I8.2 – Fundamentos de Enfermagem II
9. Enfermagem Clínica e Cirúrgica	9.1 – Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso I 9.2 - Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II
10. Enfermagem Gineco-Obstétrica	10.1 – Enfermagem na Saúde da Mulher I 10.2 - Enfermagem na Saúde da Mulher II
11. Administração em Enfermagem	 11.1 – Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I 11.2 - Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II
12. Enfermagem Materno-Infantil	 12.1 – Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I 12.1 - Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II
13. Enfermagem em Pronto-Socorro, Unidades de Recuperação e Cuidados Intensivos	13.1 – Enfermagem em Unidades de Maior Complexidade
14. Estágio Supervisionado	14.1 – Pesquisa e Prática de Ensino I14.2 – Pesquisa e Prática de Ensino II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIN	NENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
08/10/2010	SEÇÃO III

PÁG. 075

	14.3 – Pesquisa e Prática de Ensino III 14.4 – Pesquisa e Prática de Ensino IV 14.5 – Estágio Curricular I 14.6 – Estágio Curricular II
. Trabalho de Conclusão de Curso	15.1 – Trabalho Monográfico I 15.2 – Trabalho Monográfico II

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos

ANO XL - N° 169

15.

Disciplinas

	Disciplinas
1- Trabalho e Educação	1.1- Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento
2- Educação, Saúde e Sociedade	2.1- Tópicos Especiais em Educação, Saúde e Sociedade
3- Anatomia Humana	3.1- Anatomia Aplicada aos Procedimentos de Enfermagem3.2- Bases Anatômicas do Exame Físico
4- Gerontologia	4.1- A Pluralidade do Processo de Envelhecimento Humano
5- Bioética	5-1- Bioética e Saúde
6- Exercício da Enfermagem	6.1- A Formação e a Prática de Enfermagem
7- Processo do Trabalho de Enfermagem	7.1- O processo de Trabalho em Enfermagem
8- Sistematização da Assistência de Enfermagem	8.1- Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Cliente Adulto e Idoso8.2- Processo e Diagnóstico de Enfermagem
9- Enfermagem Médico-Cirúrgica	9.1- Estudos Complementares em Enfermagem Cirúrgica e a Inserção da Família do Cliente no Contexto Terapêutico9.2- Enfermagem Ortopédica e Traumatológica
10- Pesquisa em Enfermagem11- Informática	10.1- Elaboração de Artigo Científico10.2- Metodologia da Pesquisa Qualitativa11.1- Microinformática e Internet Aplicada à Saúde
12- Gestão de Serviço de Saúde	 12.1- Gerenciamento dos Fatores de Risco para Enfermidades não Transmissíveis (ENT): Uma Abordagem Multifatorial e Intersetorial 12.2- Organização do Processo de Trabalho na Estratégia Saúde da Família
13- Gerenciamento de Recursos Humanos	13.1- Gerenciamento do Processo Avaliativo
14- Gênero e Sexualidade	14.1- Sexualidade, Gênero e Saúde: Perspectivas Sócio- Culturais
15- Tópicos Especiais em Saúde	15.1- Atendimento Pré-Hospitalar de Emergência 15.2- Enfermagem na Assistência à Saúde do Trabalhador

15.3- Fisiologia do Trabalho

15.4- Enfermagem e o Cliente de Alta Complexidade na

Unidade de Terapia Intensiva

16- Tópicos Especiais em Saúde Coletiva 16.1- Leituras em Sistema Único de Saúde

16.2- Doenças Sexualmente Transmissíveis

16.3- Violência contra a mulher: Perspectivas e desafios para a

Saúde

17- Saúde Coletiva 17.1- Estigmas e Exclusão em Saúde

17.2- Tópicos sobre Violência e Saúde

18- Microbiologia 18.1- Controle de Infecção Associada à Assistência em Saúde

18.2- Métodos e Técnicas de Controle Microbiológico na

Prevenção de Infecções

19. Terapia do Comportamento 19.1- Subjetividades das Práticas de Cuidados com o Corpo

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 4.100 horas de disciplinas obrigatórias, 200 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de **4.500 horas**.

Parágrafo Primeiro: - Das 4.100 horas de disciplinas obrigatórias, 1.000 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado, das quais 600 horas serão relativas à formação do Enfermeiro e 400 horas à formação do Licenciado. Serão destinadas, ainda, 60 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 400 horas às Práticas Educativas.

Parágrafo Segundo: - As Práticas Educativas serão desenvolvidas através das seguintes disciplinas:

Introdução à Metodologia da Pesquisa

Ciências Humanas e Sociais na Saúde

História da Enfermagem

Introdução à Vida Acadêmica

Introdução a Saúde Coletiva

Mecanismos de Agressão e defesa II

Fundamentos de Enfermagem I

Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o cuidado em Saúde

Enfermagem em Saúde Coletiva I

Relações de trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional

Promoção da Saúde Mental

Psicologia Aplicada à Saúde

Concepções, Saberes e Práticas do cuidar em Saúde Mental

Enfermagem na Saúde da Mulher I

Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I

Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I

Enfermagem em Saúde Coletiva II

Estágio Curricular I

Estágio Curricular II

Parágrafo Terceiro: - A carga horária total para integralização curricular será de 4.500 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

a) Previstos: 09 períodos b) Máxima: 14 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao 1º semestre de 2009.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

######

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor ######

RESOLUÇÃO N.º 371/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de

Disciplinas

Graduação Matemática-Titulação: em

Bacharel - Niterói

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n. º 23069.051286/2010-82,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática, Titulação: Bacharel, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo DE FORMAÇÃO Comum

Conteúdo de Estudos

1- Álgebra 1.1- Álgebra I 1.2- Álgebra II

2- Álgebra Linear 2.1- Álgebra Linear I

2.2- Álgebra Linear II

3- Análise Matemática 3.1- Análise I

3.2- Análise II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLU	MINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
08/10/2010	SEÇÃO III

ANO XL - N° 169

PÁG. 078

4- Cálculo Diferencial e Integral	 4.1- Cálculo I-A 4.2- Cálculo II-A 4.3- Cálculo III-A 4.4- Cálculo II- B 4.5- Equações Diferenciais
5- Cálculo Numérico	5.1- Introdução aos Métodos Numéricos
6- Computação	6.1- Programação de Computadores
7- Física Geral	7.1- Física I7.2- Física Experimental I7.3- Física II7.4- Física Experimental II
8- Fundamentos de Matemática Elementar	8.1- Matemática Básica 8.2- Pré-Cálculo
9- Geometria	9.1- Fundamentos de Geometria9.2- Geometria Básica
10- Geometria Analítica	10.1- Geometria Analítica I 10.2- Geometria Analítica II
11- Geometria Diferencial	11.1- Geometria Diferencial I
12- Probabilidade e Estatística	12.1- Introdução à Probabilidade e Estatística
13- Variável Complexa	13.1- Funções Complexas I

Art. 3º - São disciplinas obrigatórias das Linhas de Formação as abaixo relacionadas:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO específica

Linhas de Formação

Matemática Pura

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Álgebra	1.1- Álgebra III
2- Análise Matemática	2.1- Análise III
3- Equações Diferenciais Ordinárias	3.1- Equações Diferenciais Ordinárias I
4- Equações Diferenciais Parciais	4.1- Introdução às Equações Diferencias Parciais
5- Topologia	5.1- Topologia dos Espaços Métricos

Matemática Aplicada - Métodos Matemáticos

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1.2 - Introdução aos Métodos Variacionais

2- Análise Matemática 2.1- Análise III

3.1- Métodos Numéricos II 3- Cálculo Numérico

3- Equações Diferenciais Ordinárias 3.1- Equações Diferenciais Ordinárias I

4- Equações Diferenciais Parciais 4.1- Introdução às Equações Diferencias Parciais

5- Matemática Aplicada 5.1- Modelagem Matemática

Matemática Aplicada - Computação Gráfica

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Equações Diferenciais Ordinárias	1.1- Equações Diferenciais Ordinárias I
2- Equações Diferenciais Parciais	2.1- Introdução às Equações Diferencias Parciais
3- Matemática Aplicada	 3.1- Fundamentos Matemáticos de Imagens Digitais 3.2- Princípios Matemáticos da Computação Gráfica 3.3- Representações Polinomiais em Computação Gráfica 3.4- Visualização de Funções e Fractais
4- Topologia	4.1- Geometria Fractal

Matemática Aplicada - Modalidade Tutorial

CONTEÚDO DE ESTUDOS **DISCIPLINAS**

1- A ser definido pela Tutoria 1.1- A ser definido pela Tutoria

Art. 4º - São disciplinas optativas da Linha de Formação Matemática Pura as abaixo relacionadas:-

Disciplinas Optativas da Linha de Formação Matemática pura

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Álgebra	1.1- Códigos Corredores de Erros
	1.2- Introdução à Álgebra
2. Álgebra Linear	2.1- Introdução à Álgebra Linear
	2.1- Álgebra Linear III

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI	NENSE – BOLETIM DE SERVIO	ÇO
ANO XL - N° 169	08/10/2010	SEÇÃO III	PÁG. 080
3. Análise Funcional	3.1- 4	Análise Funcional	

3. Análise Funcional	3.1- Análise Funcional3.2- Integral de Lebesgue3.3- Introdução aos Métodos Variacionais3.4- Tópicos de Análise Funcional
4. Análise Matemática	4.1- Análise na Reta 4.2- Tópicos de Análise
5. Cálculo Numérico	5.1- Métodos Numéricos II
6. Equações Diferenciais Ordinárias	6.1- Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias
7. Filosofia da Matemática	7.1- Introdução à Filosofia da Matemática
8. Física Geral	 8.1- Evolução dos Conceitos da Física 8.2- Física III 8.3- Física Experimental III 8.4- Física IV 8.5- Física Experimental IV
9. Formas Diferenciais	9.1- Formas Diferenciais
10. Geometria	10.1- Geometrias não-Euclidianas10.2- Introdução às Curvas Algébricas10.3- Tópicos de Geometria10.4- Construções Geométricas
11. Geometria Diferencial	11.1- Geometria Diferencial II11.2- Introdução à Geometria Diferencial11.3- Introdução às Superfícies de Riemann
12. Teoria dos Grafos	12.1- Teoria e Aplicações de Grafos
13. Grupo Fundamental e Espaços de Recobrimento	13.1 – Grupo Fundamental e Espaços de Recobrimento
14. História da Matemática	14.1- História da Matemática I 14.2- História da Matemática II
15. Lógica Matemática	15.1- Introdução à Lógica Matemática 15.2- Lógica Matemática
16. Libras	16.1- Libras I
17. Matemática Aplicada	 17.1- Fundamentos Matemáticos de Imagens Digitais 17.2- Modelagem Matemática 17.3- Otimização Matemática Linear e Inteira 17.4- Otimização Matemática Não-Linear 17.5- Princípios Matemáticos da Computação Gráfica 17.6- Representações Polinomiais em Computação Gráfica 17.7-Visualização de Funções e Fractais 17.8 - Tópicos de Matemática Aplicada I 17.9- Tópicos de Matemática Aplicada II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUI	MINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
08/10/2010	SEÇÃO III

PÁG. 081

18. Métodos Computacionais	18.1- Álgebra Linear Computacional
19. Métodos Matemáticos da Física	19.1- Métodos Matemáticos II
20. Sistemas Dinâmicos	20.1- Sistemas Dinâmicos I 20.2- Sistemas Dinâmicos II
21. Teoria dos Números	21.1- Teoria dos Números 21.2- Teoria Algébrica dos Números
22. Tópicos de Matemática Pura e Aplicada	22.1- Estudo Orientado I 22.2- Estudo Orientado II 22.3- Estudo Orientado III 22.4- Estudo Orientado IV
23. Topologia	23.1- Geometria Fractal 23- Introdução à Topologia
24. Variável Complexa	24.1- Introdução às Funções de Variável Complexa
25.Educação Matemática- Análise e Álgebra	25.1- Educação Matemática – Análise e Álgebra 25.2- Tópicos de Educação Matemática – Análise e
	Álgebra
26. Educação Matemática – Geometria	
26. Educação Matemática – Geometria27. Laboratório de Educação Matemática	Álgebra 26.1- Educação Matemática – Geometria
	Álgebra 26.1- Educação Matemática – Geometria 26.2- Tópicos de Educação Matemática – Geometria
27. Laboratório de Educação Matemática	Álgebra 26.1- Educação Matemática – Geometria 26.2- Tópicos de Educação Matemática – Geometria 27.1- Laboratório de Educação Matemática
27. Laboratório de Educação Matemática28. Tecnologias no Ensino da Geometria	Álgebra 26.1- Educação Matemática – Geometria 26.2- Tópicos de Educação Matemática – Geometria 27.1- Laboratório de Educação Matemática 28.1- Novas Tecnologias no Ensino da Geometria

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas.

1- Atividades Complementares 1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2402 horas assim distribuídas:

- 1726 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Comum e 476 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica das seguintes Linhas de Formação:
- Matemática Aplicada-Métodos Matemáticos;
- Matemática Aplicada Computação Gráfica;
- Matemática Aplicada Tutorial;

ANO XL - N° 169

- Para a Linha de Formação Matemática Pura, deverá ser cumprida a carga horária de 1726 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Comum, 340 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Específica desta Linha de Formação, e ainda, 136 horas de disciplinas Optativas estabelecidas nesta Resolução para esta Linha de Formação e
- 200 horas destinadas as Atividades Complementares para todas as Linhas de Formação.

Parágrafo Primeiro: Às 476 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica da Linha de Formação - Matemática Aplicada - Tutorial, serão definidas em conjunto com o Tutor e poderão ser aquelas escolhidas dentre o elenco de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específicas das demais Linhas de Formação e/ou Optativas da Linha de Formação em Matemática Pura especificadas nesta Resolução.

Parágrafo Segundo: O aluno que estiver cursando uma das seguintes Linhas de Formação: Métodos Matemáticos, Computação Gráfica ou Tutorial, poderá cursar do elenco de Optativas da Linha de Formação Matemática Pura um total de 136 horas, que poderão ser consideradas como Atividades Complementares.

Parágrafo Terceiro: O aluno que não desejar cumprir as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica das Linhas de Formação estabelecidas nesta Resolução, deverá cumprir 476 horas de disciplinas, sob a forma de disciplinas optativas, que serão escolhidas dentre as disciplinas definidas nesta Resolução como disciplinas obrigatórias dos Núcleos de Formação Específica de todas as Linha de Formação e/ou disciplinas Optativas da Linha de Formação - Matemática Pura.

Parágrafo Quarto: a carga horária total para integralização será cumprida dentro da seguinte duração em períodos letivos.

a) Previsto: 08 períodosb) Máxima: 12 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 372/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática -Titulação: Licenciatura – Niterói

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n. ° 23069051286/20010-82,

RESOLVE:

- Art. 1º O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática, Titulação: Licenciatura compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
- Art. 2º São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

Núcleo de formação comum

Disciplinas Obrigatórias

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Fundamentos de Matemática Elementar	1.1- Matemática Básica 1.2- Pré-Cálculo
2- Geometria	2.1- Geometria Básica2.2- Fundamentos de Geometria
3- Álgebra	3.1- Álgebra I 3.2- Álgebra II
4- Álgebra Linear	4.1- Álgebra Linear I 4.2- Álgebra Linear II
5- Geometria Analítica	5.1- Geometria Analítica I5.2- Geometria Analítica II
6-Cálculo Diferencial e Integral	 6.1- Cálculo I A 6.2- Cálculo II A 6.3- Cálculo II B 6.4- Cálculo III A 6.5- Equações Diferenciais
7- Cálculo Numérico	7.1- Introdução aos Métodos Numéricos
8- Computação	8.1- Programação de Computadores
9- Probabilidade e Estatística	9.1- Introdução à Probabilidade e à Estatística
10- Física Geral	10.1- Física I

10.2- Física Experimental I

10.3- Física II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI	NENSE – BOLETIM DE SERVIÇO	
08/10/2010	SEÇÃO III	PÁG. 084

11-Análise Matemática 11.1- Análise I 11.2- Análise II

ANO XL - N° 169

12- História da Matemática 12.1- História da Matemática I

Núcleo de Formação Específica

Disciplinas Obrigatórias

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Geometria	1.1- Construções Geométricas
2- Educação Matemática- Análise e Álgebra	2.1- Educação Matemática – Análise e Álgebra
3- Educação Matemática - Geometria	3.1- Educação Matemática - Geometria
4- Educação Matemática	4.1- Tópicos de Educação Matemática
5- Laboratório de Educação Matemática	5.1 – Laboratório de Educação Matemática
7- Didática	7.1- Didática
8- Psicologia da Educação	8.1- Psicologia da Educação
9- Política Educacional e Organização da Educação	9.1- Organização da Educação no Brasil (OEB)
10- Libras	10.1- Libras I
11- Estágio Supervisionado	11.1- Pesquisa e Prática de Ensino I11.2- Pesquisa e Prática de Ensino II11.3- Pesquisa e Prática de Ensino III11.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV

Disciplinas Obrigatórias de escolha

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1-Seminário de Educação Matemática	1.1- Seminário de Educação Matemática
2-Monografia	2.1- Monografia

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Álgebra	1.1- Álgebra III1.2- Códigos Corretores de Erros1.3- Introdução à Álgebra
2- Álgebra Linear	2.1- Álgebra Linear III2.2- Introdução à Álgebra Linear
3- Análise Funcional	3.1- Análise Funcional3.2- Integral de Lebesgue3.3- Introdução aos Métodos Variacionais3.4-Tópicos de Análise Funcional
4- Análise Matemática	4.1- Análise III4.2- Tópicos de Análise4.3- Análise na Reta
5- Teoria dos Números	5.1-Teoria dos Números5.2-Teoria Algébrica dos Números5.3- Introdução à Criptografia
6- Educação Matemática – Análise e Álgebra	6.1-Tópicos de Educação Matemática - Análise e Álgebra
7- Topologia	7.1- Topologia dos Espaços Métricos7.2- Geometria Fractal7.3- Introdução à Topologia
8- Métodos Computacionais	8.1- Álgebra Linear Computacional
9- Equações Diferenciais Ordinárias	9.1- Equações Diferenciais Ordinárias I9.2- Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias
10- Variável Complexa	10.1- Funções Complexas 10.2- Introdução às Funções de Variável Complexa
11- Lógica Matemática	11.1- Introdução à Lógica Matemática 11.2- Lógica Matemática
12- Formas Diferenciais	12.1- Formas Diferenciais
13- Matemática Aplicada	 13.1- Fundamentos Matemáticos de Imagens Digitais 13.2- Modelagem Matemática 13.3- Otimização Matemática Linear e Inteira 13.4- Otimização Matemática Não-Linear 13.5- Princípios Matemáticos da Computação Gráfica 13.6- Representações Polinomiais em Computação

UNIVERSIDADE FEDERAL	FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
08/10/2010	O SEÇÃO III

PÁG. 086

ANO XL - Nº 169

Gráfica I 13.7- Tópicos de Matemática Aplicada I 13.8- Tópicos de Matemática Aplicada II 13.9- Visualização de Funções e Fractais I 14- Grupo Fundamental e Espaços de 14.1- Grupo Fundamental e Espaços de Recobrimento Recobrimento 15- História da Matemática 15.1- História da Matemática II 16- Equações Diferenciais Parciais 16.1- Introdução às Equações Diferenciais Parciais 17.1- Métodos Matemáticos II 17- Métodos Matemáticos da Física 18- Tecnologias no Ensino da Matemática 18.1- Novas Tecnologias no Ensino da Matemática 19- Sistemas Dinâmicos 19.1- Sistemas Dinâmicos I 19.2- Sistemas Dinâmicos II 20- Modelagem no Ensino da Matemática 20.1- Tópicos de Educação Matemática-Modelagem 21- Geometria 21.1- Introdução às Curvas Algébricas 21.2- Geometrias não-Euclidianas 21.3- Tópicos de Geometria 22- Tecnologias no Ensino da Geometria 22.1- Novas Tecnologias no Ensino da Geometria 23- Geometria Diferencial 23.1- Introdução às Superfícies de Riemann 23.2- Geometria Diferencial I 23.3- Geometria Diferencial II 23.4- Introdução à Geometria Diferencial 24- Filosofia da Matemática 25.1- Introdução à Filosofia da Matemática 25- Teoria dos Grafos 26.1- Teoria e Aplicações de Grafos 26- Educação Matemática - Geometria 27.1- Tópicos de Educação Matemática - Geometria 27- Tópicos de Matemática Pura e Aplicada 28.1- Estudo Orientado I 28.2- Estudo Orientado II 28.3- Estudo Orientado III 28.4- Estudo Orientado IV 28- Física Geral 29.1- Física III 29.2- Física Experimental III 29.3- Física IV 29.4- Física Experimental IV 29.5- Evolução dos Conceitos da Física 29- Cálculo Numérico 30.1- Métodos Numéricos II 31.1- Tópicos de Educação Especial 30- Educação Especial 31- Educação Matemática 32.1-Tópicos de Educação Matemática 32.2- Tópicos Especiais em Educação Matemática

Art. 4°- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas.

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5° - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido **num tempo total de 2.932 horas** sendo 1.624 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Comum, 1.018 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 90 horas para as disciplinas optativas e, ainda, 200 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro: Das 1.018 horas destinadas ao Núcleo de Formação Específica, 210 horas serão de disciplinas obrigatórias pedagógicas, 400 horas serão de Estágio Supervisionado e 408 horas de Práticas Educativas conforme estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo Segundo: As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Parágrafo Terceiro: As 408 horas de Práticas Educativas serão cursadas nas disciplinas: 1-Construções Geométricas; 2-Educação Matemática -Análise e Álgebra; 3-Educação Matemática-Geometria; 4-Tópicos de Educação Matemática; 5-Laboratório de Educação Matemática; 6-Seminário de Educação Matemática; 7- Monografia.

Parágrafo Quarto: Das 408 horas destinadas às Práticas Educativas, 68 horas deverão ser cursadas em uma das Disciplinas de Escolha Obrigatória do Núcleo Específico.

Parágrafo Quinto: Das 90 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.932 horas,** terá a seguinte duração em períodos letivos:

a) Previsto: 08b) Máximo: 12

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 373/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de

Graduação em Serviço Social de Niterói

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051287/2010-27,

RESOLVE:

- Art. 1º O Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói, Bacharelado, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
- Art. 2º São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA VIDA SOCIAL

Conteúdos de Estudos

Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

Disciplinas

- 1.1- Sociologia
- 1.2- Pensamento Social I
- 1.3- Pensamento Social II
- 1.4- Acumulação Capitalista e Questão Social
- 1.5- Introdução à Filosofia
- 1.6- Teoria do Estado I
- 1.7- Política Social I
- 1.8- Política Social II
- 1.9- Direito e Legislação Social
- 1.10- Movimentos Sociais e Questão Social
- 1.11- Psicologia III

Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira

Conteúdo de Estudos

1. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira

Disciplinas

- 1.1- História Social e Política do Brasil III
- 1.2- Questão Social no Brasil
- 1.3- Relações de Gênero e Questão Social
- 1.4- Família, Políticas Sociais e Questão Social

Fundamentos do Trabalho Profissional

Conteúdo de Estudos

Disciplinas

- 1. Fundamentos do Trabalho Profissional
- 1.1- Introdução ao Serviço Social
- 1.2- Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I
- 1.3- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II
- 1.4- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III

- 1.5- Introdução à Economia Política e Serviço Social
- 1.6- Processos de Trabalho e Serviço Social
- 1.7- Ética e Serviço Social
- 1.8- Pesquisa em Serviço Social
- 1.9- Planejamento e Serviço Social
- 1.10- Estágio Supervisionado em Serviço Social I
- 1.11- Supervisão Acadêmica de Estágio I
- 1.12- Estágio Supervisionado em Serviço Social II
- 1.13- Supervisão Acadêmica de Estágio II
- 1.14 Estágio Supervisionado em Serviço Social III
- 1.15- Supervisão Acadêmica de Estágio III
- 1.16- Oficina do Conhecimento
- 1.17- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I
- 1.18- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II
- 1.19- Oficina Teórico-Prática do Serviço Social I
- 1.20- Oficina Teórico-Prática do Serviço Social II.

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos

Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

Disciplinas

- 1.1- Tópicos Especiais em Política Social Setorial I Saúde
- 1.2- Tópicos Especiais em Política Social Setorial II Previdência Social
- 1.3- Tópicos Especiais em Política Social Setorial III Assistência Social
- 1.4- Tópicos Especiais em Política Social Setorial IV Educação
- 1.5- Tópicos Especiais em Política Social Setorial V Sócio-Jurídico
- 1.6- Tópicos Especiais em Política Social Setorial VI -Trabalho
- 1.7- Libras I
- 2. Fundamentos do Trabalho Profissional
- 2.1- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social I
- 2.2- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social II
- 2.3- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social III
- 2.4- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social IV – Sistematização da Prática e Supervisão em Servico Social.
- 3. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira
- 3.1- Tópicos Especiais em Questão Social I
- 3.2- Tópicos Especiais em Questão Social II
- 3.3- Tópicos Especiais em Questão Social III

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

Conteúdos de Estudos

Disciplinas

 Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social 1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.180 horas** sendo 2.730 horas de Disciplinas/Atividades Obrigatórias, 420 horas de Disciplinas Optativas e 30 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro - Das 2.730 horas destinadas às Disciplinas/Atividades Obrigatórias, 600 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado e 180 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios para a conclusão do curso.

- **Art.** 6º A carga horária total para integralização curricular será de **3.180 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:
- a) Previsto: 08 períodosb) Máxima: 12 períodos
- **Art. 7º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 374/10.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de

Graduação em Turismo, aprovado pela Resolução 226/2007 e alterada pela

Resolução 56/2009 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051521/2010-16

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo compreende conteúdos, disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas e atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

<u>Disciplinas/atividades Obrigatórias</u> <u>Formação Básica</u>

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1-Fundamentos Filosóficos e Espaciais Turismo	Socioculturais, Aplicados ao	 1.1- Turismo e Desenvolvimento Cultural I 1.2- Turismo e Desenvolvimento Cultural II 1.3- Metodologia da Pesquisa Científica 1.4- Turismo e Apreciação Estética I
		1.5- Estudos Antropológicos do Turismo1.6- Ética do Turismo1.7- Espaço Turístico Brasileiro
2- Teoria Geral do Turism	10	2.1- Fundamentos Teóricos do Turismo I2.2- Fundamentos Teóricos do Turismo II
3- Geografia		3.1- Geografia do Espaço Turístico I3.2 – Cartografia Aplicada
4- Fundamentos Gereno Quantitativa	ciais e Análise	 4.1- Introdução à Administração 4.2- Modelos de Gestão Aplicados ao Turismo 4.3- Sistemas de Informação no Turismo 4.4- Contabilidade Geral 4.5- Gestão Financeira Aplicada ao Turismo I 4.6- Gestão Financeira Aplicada ao Turismo II 4.7- Macroeconomia do Turismo 4.8- Microeconomia do Turismo 4.9- Estatística Aplicada ao Turismo

Formação Específica

Conteúdo(s)	Disciplina (s)
1- Teoria Geral do Turismo	1.1- Turismo e Patrimônio Cultural
	1.2- Lazer e Entretenimento I
	1.3- Lazer e Entretenimento II
	1.4- Hospitalidade
	1.5- Turismo e Meio Ambiente
2- Língua Estrangeira	2.1- Inglês I
	2.2- Inglês II
	2.3- Espanhol I
	2.4- Espanhol II
3- Processos Técnicos e Operacionais	3.1- Gestão de Meios de Hospedagem
do Turismo	3.2- Planejamento e Organização de Eventos I
	3.3- Planejamento e Organização de Eventos II
	3.4- Agenciamento e Operação do Turismo I
	3.5- Agenciamento e Operação do Turismo II
	3.6- Turismo e Transportes I
	3.7- Turismo e Transportes II
4- Processos de Gestão Empresarial do	4.1- Gestão da Qualidade Aplicada ao Turismo
Turismo	4.2- Gestão de Empresas Turísticas
	4.3- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira
	para Empreendimentos Turísticos
	4.4- Gestão de Pessoas
	4.5- Marketing Turístico I
	4.6- Marketing Turístico II
5 Dungagaga da Castão Dáblico do	4.7- Empreendedorismo
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	5.1- Legislação do Turismo5.2- Gestão de Destinos Turísticos I
1 11 151110	5.3- Gestão de Destinos Turísticos I 5.3- Gestão de Destinos Turísticos II
	5.4- Políticas Públicas de Turismo I
	5.5- Técnicas de Pesquisas Aplicadas ao Turismo
	5.5 Teemeus de l'esquisus ripheudus de l'ulismo

Conteúdos Teóricos e Práticos do Turismo

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Conteúdos Teóricos e Práticos	1.1- Elaboração de Projeto de Pesquisa
do Turismo	1.2- Elaboração de Relatórios Técnicos
	e Científicos
	1.3- Trabalho de Conclusão de Curso
	1.4- Estágio Supervisionado
	1.5- Tópicos Especiais em Turismo

Parágrafo Único - No Núcleo de Formação Específica, item 2 - Língua Estrangeira, o aluno deverá cursar, obrigatoriamente, 120 horas nas disciplinas Inglês I e Inglês II ou Espanhol II.

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

Disciplinas Optativas

Conteúdo(s) 1- Teoria Geral do Turismo	Disciplina(s) 1.1- Tópicos Avançados em Turismo I 1.2- Tópicos Avançados em Turismo II 1.3- Tópicos Avançados em Turismo III 1.4- Ecoturismo 1.5- Indicadores de Sustentabilidade e Turismo 1.6- Turismo e Inclusão Social
2- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo	 2.1- Turismo e Educação 2.2- Rio de Janeiro: Turismo, Sociedade e Cultura 2.3- Turismo e Cultura na Ásia e na África 2.4- Museologia Aplicada ao Turismo 2.5- Turismo e Interpretação do Patrimônio 2.6- Antropologia e Turismo 2.7- Turismo, Orientação e Representação
3- Geografia	3.1- Tópicos Especiais em Geografia do Turismo3.2- Geografia do Espaço Turístico II
4- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo	4.1 - Pesquisa de Marketing em Turismo4.2- Fundamentos da Animação Cultural4.3- Gestão de Alimentos e Bebidas
5- Processos de Gestão Pública do Turismo	 5.1- Espaço Turístico Fluminense 5.2- Gestão Pública do Turismo no Brasil 5.3- Planejamento e Estratégias de Marketing Turístico Regional 5.4 - Políticas Públicas de Turismo
6- Processos de Gestão Empresarial do Turismo	 6.1- Planejamento e Gestão de Parques Temáticos 6.2- Planejamento Estratégico de Empresas Turísticas 6.3- Estratégias de Negócios Turísticos na Internet 6.4- Comportamento do Consumidor em Turismo 6.5-Marketing para Pequenos e Médios Empreendedores Turísticos 6.6- Consultoria Turística 6.7- Inteligência de Negócios 6.8- Estratégias de Internacionalização 6.9- Gerenciamento de Projetos Turísticos 6.10- Sistemas Integrados de Gestão Aplicados ao Turismo 6.11- Gerenciamento de Carreira Profissional do Turismólogo 6.12- Tópicos Especiais em Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos Turísticos 6.13- Gestão de Empresas Turísticas II

7- Processos Técnicos e Operacionais do Turismo

- 7.1- Técnicas Publicitárias e Turismo7.2- Relações Públicas e Turismo
- 8- Fundamentos Gerenciais e Análise Quantitativa
- 8.1- Gestão de Empresa Pública
- 9- Fundamentos Socioculturais, Filosóficos e Espaciais Aplicados ao Turismo
- 9.1- Turismo e Apreciação Estética II
- 9.2- Turismo e Sociedade
- 9.3- Psicologia Aplicada ao Turismo
- 9.4- Turismo e Museus I 9.5- Turismo e Museus II
- 10- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- 10.1- Turismo e Patrimônio Histórico Nacional

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares

- 1.1- Visitas e Viagens Técnicas
- 1.2- Participação em Projetos Sociais, Atividades

Culturais e Projetos de Extensão

- 1.3- Monitoria
- 1.4- Planejamento e Operação de Eventos Acadêmicos1.5- Participação em Congressos e Eventos Profissionais
- 1.6- Iniciação Científica
- 1.7- Publicação de artigos e/ou apresentação de trabalhos

em eventos acadêmicos

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.140 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Básica,1350 horas para as disciplinas obrigatórias do conteúdo de Formação Específica, 420 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias dos conteúdos Teóricos e Práticos, 240 horas para as disciplinas optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – O Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório e corresponderá a 30 horas, sendo necessário apresentar uma produção escrita.

Parágrafo Segundo – O Estágio Supervisionado, componente obrigatório, terá a duração de 300 horas.

Parágrafo Terceiro – As Atividades Complementares poderão ser cumpridas ao longo do Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.450 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

a) Previstos: 08 períodosb) Máxima: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

RESOLUÇÃO N.º 375/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010021/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias e Comuns

Disciplinas		Carga Horária	ı (*)	Carga
Obrigatórias e Comuns	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Administração Financeira I				40
Administração Financeira II				32
Análise das Demonstrações Financeiras				16
Conjuntura Econômica				24
Contabilidade Geral				24
Estratégia Empresarial				24
Finanças Internacionais				16
Formação de Preços				16
Gerenciamento de Projetos				32
Gestão de Riscos				24
Matemática Financeira				08
Mercado de Capitais				32
Mercado Financeiro				32
Métodos Quantitativos				40
Planejamento e Controle Orçamentário				24
Monografia				30
Carga Horária Total				414 horas

- Art. 2º O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 414 horas.
- **Art. 3º** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.
- **Art. 4º -** O curso terá a duração em períodos letivos de :

a) mínima: 2 (Dois) semestres b) máxima: 4 (Quatro) semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do primeiro semestre de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 376/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011098/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Dissiplines		Carga Hora	Carga	
Disciplinas	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Ética, Responsabilidade Social e Governança				10
Estratégia Empresarial com Foco na Sustentabilidade				20
Gestão de Processos				30
Requisitos Legais na Relação Capital - Trabalho				20
Desenvolvimento Sustentável				20
Direito e Legislação Ambiental				20
Sistema de Gestão Ambiental				20
Avaliação do Impacto Ambiental – AIA				10
Gestão Financeira e Análise de Riscos Empresariais				20
Economia e Meio Ambiente				10
Gestão Integrada da Normalização				20
Comunicação, Gestão de Conflitos e Transparência				10
Organizacional				
Indicadores de Desempenho da Sustentabilidade				20
Organizacional				
Concepção, Gestão e Avaliação de Projetos				20
Avaliação e Qualificação de Fornecedores				10
Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional: Foco na				20
Responsabilidade Social com Relação aos				
Funcionários				
Gerenciamento de Riscos Industriais: Segurança e				20
Meio Ambiente				
Indicadores de Sustentabilidade e Avaliação				20
Ambiental de Edifícios				
Eficiência Energética				10
Metodologia Científica				30

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Fundamentos da Didática do Ensino Superior		60

- **Art. 2º** O currículo de que trata esta Resolução poderá ser cumprido num tempo útil de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo para integralização da carga horária os alunos deverão cursar o total de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas obrigatórias.
- **Art. 3º** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.
- **Art. 4º -** O curso terá a duração em períodos letivos de :

a) mínima: 2 semestres b) máxima: 4 semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 377/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011099/10-16,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias e Comuns

Disciplinas		Carga Horária	(*)	Carga
Obrigatórias e Comuns	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Planejamento Estratégico	1	1 00 11	LS ou 10	20
Recursos e Ambientes Humanos				20
Sistemas Integrados de Gestão				20
Gestão Estratégica de Custos				20
Gestão Financeira de Ativos				20
Gestão da Logística e da Cadeia de				20
Suprimentos				
Gestão de Processos				20
Ferramentas de Controle de Processos I				10
Ferramentas de Controle de Processos II				20
Planejamento Programação e Controle da				20
Produção				
Ergonomia e Segurança				20
Tecnologia da Informação na Manutenção				20
Gestão de Contratos e Serviços				10
Técnicas e Procedimentos de Manutenção				20
Técnicas de Manutenção Preditiva				20
Confiabilidade na Manutenção				20
Planejamento, Programação e Controle da				20
Manutenção I				
Planejamento, Programação e Controle da				20
Manutenção II				
Metodologia Científica				30
Carga Horária Total				370 horas

Disciplinas Optativas

Fundamentos da Didática do Ensino Superior		60
Total		60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 370 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

ANO XL - N° 169

PÁG. 0100

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

a) mínima: 2 (Dois) semestres b) máxima: 6 (Seis) semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do segundo semestre de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

RESOLUÇÃO N.º 378/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão pela Qualidade Total

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011300/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão pela Qualidade Total compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Disainlines		Carga Hora	Carga	
Disciplinas	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Introdução à Gestão pela Qualidade Total				10
Estratégia Empresarial				30
Sistema de Gestão pela Qualidade Total				20
Gestão de Operações				20
Gestão de Finanças				20
Gestão de Resultados				20

Gerência de Projetos		20
Gestão de Processos		50
Gestão Estratégica de Pessoas		30
Qualidade em Serviços		20
Gestão de Marketing		20
Inteligência Organizacional		20
Sistema Integrado de Gestão da Normalização		30
Responsabilidade Sócio – Ambiental		20
Metodologia Científica		30

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Fundamentos da Didática do Ensino Superior				60
--	--	--	--	----

- **Art. 2º** O currículo de que trata esta Resolução poderá ser cumprido num tempo útil de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo para integralização da carga horária os alunos deverão cursar o total de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas obrigatórias.
- **Art. 3º -** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.
- **Art. 4º -** O curso terá a duração em períodos letivos de :

a) mínima: 2 semestresb) máxima: 4 semestres

- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

PÁG. 0101

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 379/10.

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 206/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007904/10-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, objetivando desenvolver a metodologia de elaboração do levantamento das informações existentes nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Saúde, Defesa Civil e do DATASUS, de modo a desenvolver um Modelo Integrado destes Sistemas de Informações, promovendo uma análise precisa dos mesmos e a geração de indicadores que possibilitem a gestão e o monitoramento destes, em tempo real.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 380/10.

EMENTA: Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Universidade de Aveiro – UA (Portugal).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 207/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001112/08-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Universidade de Aveiro** – **UA** (**Portugal**), objetivando estabelecer o programa de intercâmbio e cooperação nas áreas de Química, Geociências, Engenharia Química e nas áreas afins oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaboradores em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência #####

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 381/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Livstar Integração de Estágios.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 211/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008663/10-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de junho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a e a **Livstar Integração de Estágios**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 382/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Gênesis - IG.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 208/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008739/10-51,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de julho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense UFF** e o **Instituto Gênesis IG**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 383/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Carbotech Co Serviços S/S Ltda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 209/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050415/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 14 de julho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Carbotech Co Serviços S/S Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 384/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 210/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050598/10-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de julho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Petróleo Brasileiro S/A** – **PETROBRAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 385/10.

EMENTA: Aprovação do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058941/09-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí** – **IFPI**, objetivando a formação de 16 (dezesseis) mestres e 10 (dez) doutores para os quadros do IFPI, via promoção do Curso de Pósgraduação Stricto Sensu em Computação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 386/10.

EMENTA: Criação de Departamentos de Ensino, pertencentes ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional -Universitário de Campos Goytacazes (PUCG).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051622/10-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, do Departamento de Ciências Sociais de Campos e do Departamento de Geografia de Campos, pertencentes ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Polo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 387/10.

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Custos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011284/10-51,

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Engenharia de Custos, integrante da Escola de Engenharia.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 389/10.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Ergonomia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011063/10-82,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Ergonomia**, do Departamento de Engenharia de Produção, ligado a Escola de Engenharia.
- **Art. 2º** O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # #

De acordo.

(anexo da Resolução CEP nº 389/2010).

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

PARTE I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DAS MODALIDADES DE CURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O curso de pós-graduação, lato sensu, Especialização em Ergonomia rege as suas atividades pelo que se segue.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

- Art. 2º Constituem aspectos do Curso de Especialização em Ergonomia:
- Estrutura curricular flexível em termos de conteúdo, disciplinas e atividades acadêmicas;
- Matrícula mediante seleção;
- Avaliação do aproveitamento escolar;
- Qualificação do corpo docente nos termos deste regulamento;
- Exigência de um professor orientador;
- Exigência de monografia individual.

CAPÍTULO III DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Art. 3º** As disciplinas do Curso de Especialização em Ergonomia tem suas disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção (TEP).
- § 1º A proposta de criação do curso, foi apreciada pelo TEP e os Colegiados das Unidades envolvidas, pelo Conselho do Centro Universitário respectivo e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. § 2º qualquer alteração do projeto inicial deverá passar pelas mesmas instâncias acima referidas.
- **Art. 4º** O Curso de Especialização em Ergonomia tem duração de 520 (quinhentos e vinte horas) de disciplinas obrigatórias, incluindo 440 horas de disciplinas básicas e 80 horas de disciplinas complementares (tópicos especiais em ergonomia). Nestas não está computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração da monografia consiste em 80 horas.
- § 1º O Curso de Especialização em Ergonomia será ministrado em uma ou mais etapas respeitado um prazo mínimo de 12 (doze) meses e o prazo máximo de 36 (trinta e seis meses).
- § 2º Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.
- § 3° Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo.

CAPÍTULO IV DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CURSO

Art. 8º - Anualmente deverá ser apresentado à PROPP um relatório das atividades do curso conforme modelo elaborado pela PROPP.

CAPÍTULO V DA ADMISSÃO AOS CURSOS

- **Art. 5** As exigências mínimas a serem satisfeitas por candidato à admissão no Curso de Especialização em Ergonomia da Universidade Federal Fluminense são:
- ser portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; apresentar a documentação exigida por edital; estar habilitado a cumprir as exigências específicas do curso, explicitadas no edital.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO E VAGAS

- **Art. 6** A seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia será executada pela coordenação do curso e aprovada pelos respectivos Centros Universitários.
- § 1º A seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Ergonomia ocorrerá dentro dos prazos estabelecidos pelo edital com os seguintes itens: número de vagas, discriminadas em separado para nacionais e estrangeiros, se for o caso; qualificações específicas do candidato; datas e horários das provas; conteúdo programático exigido; taxas e mensalidades, se for o caso.
- § 2° No caso de cursos oferecidos à comunidade sob a forma de turma auto-sustentável, 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFF.
- **Art. 7 -** Os editais de seleção, após aprovação no colegiado do curso e no Centro Universitário a que está vinculado, serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para homologação e publicação em Boletim de Serviço. 4

CAPÍTULO VII DA MATRÍCULA

- **Art. 8** Para ser matriculado, o candidato deverá ter sido aprovado no processo de seleção dentro do número de vagas explicitado no edital específico.
- **Art. 9** Uma vez concluída a seleção, os Coordenadores de Curso procederão à inclusão dos aprovados no NTI/SIAD, o qual gerará o número de matrícula.
- § 1º Ao final de cada processo seletivo, o Coordenador do Curso encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a Ata de Seleção, com o nome dos candidatos aprovados e a sua documentação (cópias autenticadas do CPF, carteira de identidade, diploma ou declaração de colação de grau com histórico escolar), bem como o número da respectiva matrícula gerada.
- § 2° A documentação referida no parágrafo anterior será encaminhada à PROPP em envelope individual em que constará no verso, o nome do curso, nome do aluno e sua matrícula.

CAPÍTULO VIII DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 10 - O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Colegiado do Curso, trancamento de matrícula no curso.

Parágrafo único - No caso da extinção do curso, os alunos em trancamento terão automaticamente suas matrículas canceladas.

Art. 11 - O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer afastado por trancamento de matrícula é de 02 (dois) semestres.

Art. 12 - O aluno terá a sua matrícula cancelada:

1. Quando esgotar o prazo máximo de integralização do curso, fixado pelo colegiado do curso, já contabilizados os períodos de trancamento a que tem direito; quando reprovado por 02 (duas) vezes em disciplinas ou atividade acadêmica; quando não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, a inscrição em disciplinas e/ou atividade acadêmica; e os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Parte II DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 13 - O Colegiado do Curso de Especialização em Ergonomia constituído pelo seu coordenador, três representantes do corpo docente pertencentes à UFF e um representante do corpo discente, eleitos pelos pares.

Art. 14 - Caberá ao Colegiado:

- Propor o currículo do curso e suas alterações;
- Definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos professores que integrarão o corpo docente do curso;
- Aprovar a programação acadêmica periódica; aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos financeiros;
- Apreciar proposta de convênios;
- Aprovar a proposta do edital com vista à admissão no curso, elaborada pela Coordenação de Curso;
- Homologar os nomes dos orientadores escolhidos pelos alunos;
- Aprovar as indicações feitas pelo orientador, dos co-orientadores e aprovar os nomes dos professores que integrarão as comissões examinadoras de trabalhos finais;
- Homologar os pareceres das comissões examinadoras de monografia e de seleção para admissão;
- Julgar as decisões do Coordenador de Curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida;
- Julgar casos omissos.
- **Art. 15** As datas das reuniões Ordinárias do Colegiado serão fixadas em calendário aprovado pelo colegiado do curso.

Parágrafo único - As Reuniões Extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador de Curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DE CURSO

- **Art. 16** O Curso de Especialização em Ergonomia será administrado por uma Coordenação de Curso, instância executiva das decisões emanadas do Colegiado do Curso.
- **Art. 17** A Coordenação do Curso será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente desta Universidade. Ambos terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. Eles serão eleitos pelo colegiado do curso e nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor do Centro Universitário em que se localize a área de ensino característica do curso, de acordo com o artigo 43 do Regimento Geral da UFF.

Art. 18 - Cabe ao Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Coordenar as atividades didáticas do Curso;
- Dirigir as atividades administrativas da Coordenação de Curso;
- Elaborar a programação do curso, submetendo-a à apreciação do Colegiado de Curso;
- Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado de Curso;
- Elaborar o Edital do Sistema de Admissão com aprovação do colegiado encaminhando-o à PROPP via Centro;
- Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- E decidir, "ad referendum", assuntos urgentes da competência do Colegiado de Curso
- **Art. 19** O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.
- § 1º Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Subcoordenador assumirá a Coordenação do Curso e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral, para a indicação do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.
- § 2º Nas faltas e impedimentos do Coordenador e do Subcoordenador, assumirá a Coordenação do Curso um representante eleito entre o corpo docente no colegiado. § 3º O representante eleito, ao assumir a Coordenação de Curso, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para o processo eleitoral de escolha do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

SEÇÃO III DOS CURRÍCULOS

Art. 20 - O currículo do curso é aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, devendo constar as disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, o tipo de monografia e outras atividades acadêmicas de acordo com a sua especificidade, na forma estabelecida por este Regimento Interno:

SEÇÃO IV DO CORPO DOCENTE

- **Art. 21** O Corpo docente do Curso de Especialização em Ergonomia será constituído por professores pertencentes ou não ao quadro da UFF.
- § 1º O corpo docente no projeto de criação do curso será aprovado pelo TEP.
- § 2º O credenciamento de novos professores deverá ser aprovado pelo colegiado do curso. No caso de professores não portadores do título de mestre ou doutor, o credenciamento deverá ser enviado à PROPP, sob a forma de processo, para análise e posterior encaminhamento ao CEP. O processo deverá conter:

Curriculum vitae do professor; Cópia do documento que comprove a maior titulação; Ata de reunião do colegiado que aprovou a sua indicação, onde constem a(s) disciplina(s) para o qual foi indicado; Quadro demonstrativo da constituição do corpo docente, atendendo ao regulamento geral dos cursos de pósgraduação latu sensu da UFF.

- § 3° O corpo docente do curso deverá ser constituído por, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de docentes pertencentes ao quadro desta Universidade.
- § 4° Na constituição do corpo docente de cada curso, deverá ser observada a proporção de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de portadores de título de Mestre, Doutor ou Livre-Docente.

SEÇÃO V DO REGIME ESCOLAR

Art. 22 - O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo periódico, realizado conforme edital publicado no Boletim de Serviço da UFF.

SEÇÃO VI DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

- Art. 23 Os critérios de aprovação do rendimento escolar serão traduzidos por notas.
- § 1° A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.
- § 2º Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e/ou atividade acadêmica e 7,0 (sete) na média geral e ainda aprovação de sua monografia de curso;
- § 3° Alunos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 5,9 (cinco vírgula nove) poderão conseguir a aprovação no (s) crédito (s) da disciplina, através de trabalhos determinados pelo professor responsável, por uma única vez;
- § 4° A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos parágrafos 1° e 2° deste artigo.
- § 5º Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido Certificado de Conclusão do Curso.
- **Art. 24** O aluno deverá integralizar o currículo de seu curso dentro dos prazos estabelecidos na criação do curso para a duração máxima, incluídos aí os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais tem direito.

- § 1º Poderá ser concedida ao aluno uma prorrogação de até 02 (dois) semestres para a apresentação e defesa de monografia, desde que aprovado pelo colegiado do curso.
- § 2º- O não cumprimento do que determina este artigo implicará a sanção prevista neste Regulamento.

SEÇÃO VII DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

 $\boldsymbol{Art.~25}$ - São exigências para a obtenção do título de especialista:

I - aprovação da monografia; II - integralização curricular do curso.

SEÇÃO VIII DA MONOGRAFIA

- **Art. 26** A monografia será um estudo sobre os temas tratados no curso e será constituído por, pelo menos, os seguintes tópicos:
- Capa
- Listas de figuras, abreviações, glossário, entre outras que se julgarem necessárias
- Resumo em português
- Resumo em inglês (abstract)
- Índice
- Introdução
- Corpo do texto com quantos capítulos forem necessários
- Conclusão
- Referências Bibliográficas
- **Art. 27** Para a elaboração da monografia o aluno solicitará, de comum acordo com o Coordenador do Curso, a designação do professor-orientador.
- § 1° O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Coordenador do Curso, que deferirá ou não o pedido;
- $\S~2^{\rm o}$ O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Coordenador do Curso, interromper o trabalho de orientação.
- **Art. 28** Cada professor poderá orientar até 15 (quinze) trabalhos finais simultaneamente.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, este limite poderá ser ultrapassado, mediante decisão do Colegiado do Curso.

- **Art. 29** A monografia, após encaminhamento favorável do orientador, será submetido a uma comissão examinadora, composta por 03 (três) membros, dentre eles o orientador indicados pela Coordenação do Curso, com a titulação mínima de Mestre.
- **Art. 30 -** A Comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não da monografia, podendo expressá-la através de nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- § 1º A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a reformulação da monografia, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para a conclusão do curso através de parecer conjunto fundamentado.
- § 2º Os recursos contra o julgamento da comissão examinadora deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso, via Coordenação de Curso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 31 - Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso, o aluno solicitará a expedição do seu certificado. § 1º - Cabe à Coordenação do Curso anexar histórico escolar, no qual deverá constar a nota da monografia.

PARTE III TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 32 -** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso, quando da sua competência ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, após parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pósgraduação.
- Art. 33 Este Regulamento entrará em vigor após a sua publicação.

RESOLUÇÃO N.º 390/10.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ergonomia

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011063/10-82,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ergonomia compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas		Carga Horária (*)		
		P ou TP	ES ou TO	Carga Horária
Fundamentos de Ergonomia		24		24
Análise Ergonômica do Trabalho		48		48
Concepção Ergonômica dos Postos de Trabalho		24		24
Metodologias de Análise Ergonômica do		24		24
Trabalho		24		24
Biomecânica Ocupacional		24		24
Ergonomia e Saúde		16		16
Ergonomia e Segurança do Trabalho		24		24
Ergonomia Cognitiva		40		40
Ergonomia Organizacional		24		24
Ergonomia Física		16		16
Saúde Mental e Trabalho		16		16
Aplicação de Ergonomia de Concepção em Projetos na Indústria de Petróleo		32		32
Exercício da Profissão		16		16
Auditorias e Fiscalização em Ergonomia		16		16
Metodologia Científica		16		16
Prática de Campo		40		40
Orientação do Trabalho Final de Curso		40		40
(Monografia)		40		40
Tópicos Especiais em Ergonomia I		40		40
Tópicos Especiais em Ergonomia II		40		40
Carga horária total		520		520

- **Art. 2º -** O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 520 (quinhentos e vinte) horas.
- **Art. 3º -** A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.
- **Art. 4º** O curso terá a duração em períodos letivos de:
- a) mínima: 02 (dois) semestres b) máxima: 06 (seis) semestres
- § 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor #####

RESOLUÇÃO N.º 391/10.

EMENTA: Aprovação do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Universidade de Salamanca (Salamanca – Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009074/10-01.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a **Universidade de Salamanca** (**Salamanca Espanha**), objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 392/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a Universidade de la Republica – UdelaR (Uruguai).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009077/10-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Acordo de Intercâmbio**, assinado em 03 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Universidade de la República** – **UdelaR** (**Uruguai**), objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pósgraduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 393/10.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação

Acadêmica celebrado entre a UFF e a Universidade de Cantabria (Santander –

Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009372/10-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Acordo de Cooperação Acadêmica, assinado em 22 de junho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Cantabria (Santander – Espanha), objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 394/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFF e a Universidade Federal do Acre – UFAC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050039/10-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Termo de Cooperação**, assinado em 06 de setembro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense** – **UFF** e a **Universidade Federal do Acre** – **UFAC**, objetivando estabelecer e regulamentar a oferta de estágio supervisionado, opcional e internato aos alunos do Curso de Medicina da UFAC e da UFF, bem como outras instituições por elas administradas, nos termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 395/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município de Iguaba Grande**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 219/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051325/10-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município de Iguaba Grande**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 396/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Quattor Petroquímica S.A.**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 220/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051487/10-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Quattor Petroquímica S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 397/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 217/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051556/10-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 10 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software Ltda**., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 398/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 222/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051643/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de abril de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Fundação Técnico-Educacional Souza Marques** – **FTESM**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 399/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Mizu S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 215/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051645/10-00,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a **Mizu S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 400/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Tess Indústria e Comércio Ltda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 216/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051894/10-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Tess Indústria e Comércio Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 401/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Dial Brasil Empresa Interativa de Rádio S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 218/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051895/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de agosto de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Dial Brasil Empresa Interativa de Rádio S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # #

De acordo.

RESOLUÇÃO N.º 017/10.

EMENTA: Abertura de inscrição para eleição, no

Conselho Universitário para o Conselho **Administrativo** e o Conselho **Fiscal** da Fundação Euclides da Cunha – FEC de

Apoio Institucional à UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o que mais consta do processo nº 23069. 053107/2010-41

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Abrir inscrições para eleição no Conselho Universitário para o Conselho **Administrativo** e o Conselho **Fiscal** da Fundação Euclides da Cunha FEC de Apoio Institucional à UFF.
- **Art. 2º** As inscrições estarão abertas no período de **29 de setembro de 2010** a **25 de outubro de 2010**, na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, nº 9 3º andar Icaraí Niterói/RJ Prédio da Reitoria.
- **Art.** 3º Poderão se inscrever os docentes e técnico-administrativos ativos da Universidade Federal Fluminense.
- **Art. 4º** A eleição ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 27 de outubro de 2010, às 9h, na Faculdade de Educação Campus do Gragoatá Bloco D Auditório Florestan Fernandes São Domingos Niterói/RJ.
- **Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente # # # # #

De acordo:

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

SEÇÃO IV

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO DE LETRAS

A Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras faz saber que, apurados os votos da consulta para indicação dos novos Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas e do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas para o biênio 2010-2012, realizada entre os dias 28 e 29 de setembro p.p., foram consideradas eleitas as chapas inscritas. Os votos apurados encontram-se quantificados nas tabelas abaixo.

Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas para o biênio 2010 – 2012 CHAPA ÚNICA: EDILA VIANNA / IDA ALVES

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	29	46	75	57,58	92,59	
Votos em Branco	2	1	3		3,70	
Votos Nulos	0	3	3		3,70	
Total Nulos e Brancos	2	4	6	3,98	7,40	
Votos (V+B+N)	31	50	81		100,00	8,39
Abstenções	10	874	884			91,60
Total de eleitores	41	924	965			100,00

Chefe e Suchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas para o biênio 2010 – 2012 CHAPA ÚNICA: BETH CHAVES / MÔNICA SAVEDRA

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	20	40	60	50,02	86,95	
Votos em Branco	4	0	4		5,79	
Votos Nulos	1	4	5		7,24	
Total Nulos e Brancos	5	4	9	12,27	13,04	
Votos (V+B+N)	25	44	69		100,00	12,43
Abstenções	8	478	486			87,56
Total de eleitores	33	522	555			100,00

(*) Cálculo de acordo com o Art. 52, § 4º, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Niterói, 29 de setembro de 2010.

RÜDIGER HOFFMANN Presidente da Comissão Eleitoral ######

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2011 (Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) de 06 a 19 de outubro de 2010. O processo seletivo será realizado entre 25 de outubro e 08 de dezembro de 2010 de acordo com o calendário previsto no item 5 deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

- **1.1.1.** Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas duas Grandes Linhas de Pesquisa do Programa: Ordenamento Territorial Urbano-Regional e Ordenamento Territorial Ambiental.
- **1.1.2.** Na inscrição os candidatos devem indicar a Linha de Pesquisa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio http://www.uff.br/posgeo.
- **1.1.3.** O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:
- a. Entrega da documentação (pré-inscrição)
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição
- c. Seleção
- d. Classificação

A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

1.1.4. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento.

1.2. DOUTORADO

- **1.2.1.** Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas duas Grandes Linhas de Pesquisa do Programa: Ordenamento Territorial Urbano-Regional e Ordenamento Territorial Ambiental.
- **1.2.2.** Além destas 10 (dez) vagas está previsto um total de 3 (três) vagas que serão distribuídas entre candidatos de convênios do Programa com instituições universitárias nacionais e estrangeiras, com solicitação devidamente aprovada previamente pelo Colegiado do Programa e sujeita aos mesmos critérios de avaliação dos outros candidatos.
- **1.2.3.** Na pré-inscrição, os candidatos devem indicar a Linha de Pesquisa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio http://www.uff.br/posgeo.
- **1.2.4.** O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:
- a. Entrega da documentação (pré-inscrição)
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição
- c. Seleção
- d. Classificação

A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

1.2.5. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** A pré-inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5° andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 508, na Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n, Campus da Praia Vermelha, bairro Gragoatá, em Niterói-RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, CEP 24210-346, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2. Serão aceitas pré-inscrições na Secretaria do Programa até as 18:00 horas do dia 19/10/2010.
- **2.3.** Será facultada a pré-inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 15/10/2010 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha Instituto de Geociências — sala 508 Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n — Gragoatá 24210-346 Niterói RJ Brasil

- **2.3.1.** A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 15/10/2009 será descartada.
- **2.3.2.** A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega *in loco* na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo da Escola de Engenharia.
- **2.3.3.** Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.
- **2.4.** A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- **3.1.1.** Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site http://www.uff.br/posgeo).
- OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.
- OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 6 (seis) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais cinco sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa, conforme descrito nos itens 3.2.5 (Mestrado) ou 3.3.7 (Doutorado).
- **3.1.2.** Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- **3.1.3.** Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. Acessar o site http://www.uff.br,
- b. Clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. Na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. Na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO GRU SIMPLES;
- e. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão:** 15227

Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado) **Valor Total:** R\$ 60,00 (para Mestrado) ou R\$ 80,00 (para Doutorado)

- f. Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração**, **Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.
- **3.1.4.** Curriculum Lattes, detalhado com Formação, Produção Bibliográfica, Apresentação de Trabalhos, Participação em Projetos de Pesquisa, Orientações, Atividades Profissionais, etc. IMPRESSO EM FORMATO RTF.
- OBS. 1: O Currículo Lattes pode ser obtido através da página do CNPq no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/index.htm instruções de preenchimento encontram-se em http://plsql1.cnpq.br/images/ajuda/index.html.
- OBS. 2: Para imprimir em formato RTF, acessar a página do CNPq supramencionada, clicar "Atualizar currículo". Após preencher os dados pessoais e confirmar, clicar o ícone "Exportar para arquivo (RTF, XML)" no menu inferior que aparece na página do Lattes que se abre. Em seguida, escolher RTF, clicar "Confirmar", selecionar suas preferências, e clicar "Confirmar" novamente. Para usuários do MS Office Word, clicar "Exibir" e "Layout de impressão", para uma melhor visualização. Para usuários de outros editores de texto, efetuar comandos equivalentes, caso desejem obter melhor visualização.

3.2. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula entretanto ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

- **3.2.2.** Projeto de Pesquisa.
- **3.2.3.** Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.4 e 3.2.2 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, distintas e separadas, uma delas destinada à Secretaria e as demais à Banca, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo**.

- **3.2.4.** Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.2, 3.1.4 e 3.2.1, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao *curriculum vitae* apresentado, devidamente precedidas e identificadas por uma cópia da ficha de inscrição preenchida (item 3.1.1) como folha de rosto, deverão ser apresentados em apenas 1 (uma) via, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo**.
- **3.2.5.** Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da pré-inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).
- **3.2.6.** Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 02/01/2011 a 31/03/2011, a via contendo o projeto destinada à Secretaria (item 3.2.3) e a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo todo o material será descartado.

3.3. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

- 3.3.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar.
- **3.3.2.** Fotocópias do diploma de pós-graduação stricto sensu (Mestrado), obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.
- OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.
- **3.3.3.** Projeto de Pesquisa.
- **3.3.4.** Memorial descritivo, em que o candidato deverá explicitar e inter-relacionar as suas realizações acadêmicas e profissionais com suas publicações e outras atividades, a partir do Curriculum Vitae (história de vida acadêmica explicada).
- **3.3.5.** Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.4, 3.3.3 e 3.3.4 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, distintas e separadas, uma delas destinada à Secretaria e as demais à Banca, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo**.
- **3.3.6.** Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.2, 3.1.4, 3.3.1 e 3.3.2, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao *curriculum vitae* apresentado, devidamente precedidas e identificadas por uma cópia da ficha de inscrição preenchida (item 3.1.1) como folha de rosto, deverão ser apresentados em apenas 1 (uma) via, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo**.
- **3.3.7.** Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da pré-inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).
- **3.3.8.** Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado (ver item 4.2.5 c.), o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação, ao volume descrito pelo item 3.3.6, inserida após o item 3.3.2.
- **3.3.9.** Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 02/01/2011 a 31/03/2011, a via contendo o projeto destinada à Secretaria (item 3.2.3) e a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. MESTRADO

- **4.1.1.** Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e por conseguinte tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro fases, com pesos ponderados:
- a. 1ª FASE: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO *CURRICULUM* LATTES (nota mínima 7,0 [sete] (PESO UM). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa fase, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subseqüentes da seleção.
- b.2ª FASE: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS) a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase, com duração de 4 (quatro) horas. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa fase, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subseqüentes da seleção.

A prova não será identificada. As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial (e sua correspondência com os temas do Ordenamento Territorial Ambiental e Ordenamento Territorial Urbano-Regional), e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159p.
- CUNHA, S. B. (Org.); GUERRA, A. J. T. (Org.) A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2003. 248 p.
- HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 252 p.
- HARVEY, D. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Anna Blume, 2005. 190 p
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP: 2003.
- c.3ª FASE: PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (inglês, francês ou espanhol) (PESO UM), a ser realizada por todos os candidatos aprovados na prova escrita. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 2 (duas) horas.
- d.4ª FASE: ENTREVISTA (PESO UM), em que os candidatos serão inquiridos sobre seu currículo e seu projeto de dissertação de mestrado.

4.1.2. DO PROJETO DE PESQUISA:

a. O projeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

- b.Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) resumo do projeto, 2) delimitação do tema, 3) relevância e viabilidade, 4) objetivos, 5) base teórico-conceitual e metodologia, 6) cronograma, 7) referências bibliográficas.
- **4.1.3.** Da prova escrita de um idioma estrangeiro:
- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- b. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição.
- c. Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2011.
- d.O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.
- e. Todos os candidatos aptos a esta fase realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.

4.2. DOUTORADO

- **4.2.1.** Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em quatro fases:
- a. Exame do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 3). O candidato que não alcance a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção;
- b. Exame do Memorial e Curriculum Vitae (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 2);
- c. Prova escrita de idioma estrangeiro (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 1);
- d. Defesa do projeto pelo candidato (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO 1).

4.2.2. Do projeto de pesquisa:

- a. O projeto de pesquisa, entre 15 e 20 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entrelinhas de 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.
- b.Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) resumo do projeto, 2) delimitação do tema, 3) relevância e viabilidade, 4) objetivos, 5) base teórico-conceitual e metodologia, 6) cronograma, 7) referências bibliográficas.
- **4.2.3.** Da avaliação do projeto de pesquisa:

A avaliação do projeto de pesquisa constará de duas etapas:

- 1ª Etapa: Exame do projeto de pesquisa pela banca, incluindo sua pertinência às linhas de pesquisa do programa. O candidato que não for aprovado na avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa estará automaticamente eliminado do Exame de Seleção.
- **2ª Etapa:** Defesa do projeto apresentação do projeto à banca com defesa de seu conteúdo, domínio teórico, conceitual e metodológico e avaliação da viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de tese.

4.2.4. Do Exame do memorial:

- a. O exame do memorial consistirá da avaliação da trajetória acadêmica do candidato, considerando-se a pertinência do projeto de pesquisa diante dessa trajetória. Este exame será concomitante ao exame do projeto de pesquisa.
- b.Do memorial deverão constar: 1) dados pessoais, 2) formação, 3) experiência acadêmica e 4) experiência profissional.
- **4.2.5.** Da prova escrita de um idioma estrangeiro:
- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- b. A prova de idioma deverá ser de um idioma diferente do aprovado quando do ingresso no curso de Mestrado, conforme comprovado no histórico escolar ou declaração da IES em que cursou o Mestrado.
- c. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição
- d.Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2011.
- e. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.
- f. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 2 (duas) horas.
- g. Todos os candidatos aptos a esta fase realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. PARA O MESTRADO

Fase	Peso	Data	Hora	Local
Período de pré-inscrição	-	06/10/2010 a 19/10/2010	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	-	22/10/2010	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
1ª FASE: Análise e avaliação do projeto e do Curriculum Lattes	1	25/10/2010 a 12/11/2010	Definida pela banca	-
Divulgação do Resultado da 1ª FASE	-	16/11/2010	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
2ª FASE: Prova Escrita	3	29/11/2010	09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 2ª FASE	-	01/12/2010	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Divulgação do Cronograma das entrevistas		01/12/2010	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
3ª FASE: Prova de idioma estrangeiro	1	02/12/2010	09:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª FASE: Entrevistas	1	02/12/2010 a 08/12/2010	A partir das 14:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado Final (aprovação e classificação)	-	09/12/2010	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo

5.2. PARA O DOUTORADO

Fase	Data	Hora	Local
Período de pré-inscrição	06/10/2010 a 19/10/2010	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	22/10/2010	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Análise dos projetos de pesquisa, do memorial e do currículo pela banca	25/10/2010 a 12/11/2010	Definida pela banca	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da análise dos projetos de pesquisa, do memorial e do currículo pela banca	16/11/2010	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Divulgação do Cronograma para as fases subsequentes	16/11/2010	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo
Prova de idioma estrangeiro	29/11/2010	09:00 h	Sala 503 do Instituto de Geociências
Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial	30/11/2010 a 08/12/2010	A partir das 09:00 h	Sala 509 do Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado Final (aprovação e classificação)	09/12/2010	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e na página www.uff.br/posgeo

OBS: Para efeito do agendamento das entrevistas, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1**. A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 4 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação no Mestrado e no Doutorado.
- **6.2**. O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.
- **7.2.** Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (préinscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 5) deste Edital.
- **7.3.** O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.
- **7.4.** A Banca de Seleção é soberana quanto à nota e à classificação dos candidatos.
- **7.5.** O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2011 (Mestrado e Doutorado), em data a ser informada oportunamente.
- **7.6.** A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção pertinente.

Niterói, 30 de setembro de 2010.

NELSON DA NOBREGA FERNANDES Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia

Universidade Federal Fluminense Campus da Praia Vermelha Programa de Pós-Graduação em Geografia Instituto de Geociências – sala 508 Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá 24210-346 Niterói RJ Brasil

E-mail: posgeo@vm.uff.br Site: http://www.uff.br/posgeo

EDITAL DE SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO/DOUTORADO 2011

O Coordenador do Programa de **Pós-Graduação em Geociências** (Área de Concentração - Geoquímica) faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia e outras áreas das ciências exatas e da terra, as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, na forma abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

MESTRADO

- Ficha de Inscrição (modelo anexo I).
- Carta de intenção do candidato enfatizando: breve introdução sobre o conhecimento do curso/interesse pessoal; expectativa em relação ao Programa e experiência acadêmica / profissional na área do Programa.
- Uma Carta de Recomendação (modelo anexo II).
- Aceitação do candidato ao projeto de dissertação pelo Professor Orientador, relacionado à sua linha de pesquisa (modelo anexo III)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes CNPq).
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso assinada pelo Coordenador e/ou Diretor da Unidade (*,**), com data da colação de grau, anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório***).
- Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada em Cartório***).
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório***)
- Duas fotos 3 x 4 recentes.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo)

DOUTORADO

- Ficha de Inscrição (modelo anexo I)
- Carta de intenção do candidato enfatizando: breve introdução sobre o conhecimento do curso/interesse pessoal; expectativa em relação ao Programa e experiência academica / profissional na área do Programa
- Uma Carta de Recomendação (modelo anexo II).
- Aceitação do candidato ao projeto de tese pelo Professor Orientador, relacionado à sua linha de pesquisa (**modelo anexo III**)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes CNPq) com comprovação de submissão ou aceitação de artigos científicos.
- Diploma de Mestrado ou Ata da Defesa da dissertação, acompanhada da declaração de conclusão (*,**), com data de defesa anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório***).

- Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópia autenticada em Cartório***).
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório***)
- Duas fotos 3 x 4 recentes.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo).
- (*) Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.
- (**) Em caso de aprovação, a matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação/pós-graduação devidamente reconhecidos ou da Declaração de Conclusão do Curso, com data anterior ao período de matrícula.
- (***) Os documentos originais devem ser apresentados por ocasião da formalização da inscrição. Necessário apenas para os candidatos que enviarem sua documentação via correio.

Taxa de Inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga no Banco do Brasil, conforme abaixo:

- 1 Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- 2 Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)"
- 3 Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)"
- 4 Na página seguinte, clicar "Impressão GRU Simples"
- 5 Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

- Unidade Favorecida: 153056

- Gestão: 15227

- Código: 28832 2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250.158004
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor total:
- 6 Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

2. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

UFF, Instituto de Química Programa de Pós-Graduação em Geoquímica Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar Centro, Niterói, RJ, 24020-150.

Tel.: (021) 2629-2218 Fax: (021) 2629-2234.

Período: 01 de outubro a 30 de novembro

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Obs.: Os candidatos não residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão obter os formulários de inscrição através da home page do Programa (http://ww.uff.br/geoquimica), enviá-los pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.

3. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Instituto de Química Programa de Pós-Graduação em Geociências — Geoquímica Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar

Centro, Niterói, RJ, 24020-150.

Tel.: (021) 2629-2218 e Fax: (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORIA	DATA	HORA
Análise de Documentação	M/D	Até 17/12/2010	-
Prova de Conhecimentos Fundamentais	M	18/01/2011	09:00
Prova de linguas (português e inglês)	M/D	18/01/2011	14:00
Entrevista	M	19/01/2011	10:00
Apresentação de Projeto e Entrevista	D	20/01/2011	10:00
Divulgação dos Resultados	M/D	21/01/2011	14:00
Inscrição em disciplinas (*)	M/D	01 e 02/03/2011	10h a 16h

M = Mestrado; D = Doutorado

4. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

- **4.1.** (*) Análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Proposta de Projeto de Dissertação (Peso 35 %).
- **4.2.** (*) Prova de Conhecimentos Fundamentais (Peso 50 %).
- **4.3.** (*) Prova de Linguas (Peso 15 %).
- **4.4.** (*) Entrevista (a critério da Comissão de Seleção)
- **4.5.** (*) Prova de Português para avaliação de proficiência somente para os candidatos estrangeiros.
- (*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.

5. PROGRAMA DE PROVAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO

O fluxograma estrutural da Prova de Conhecimentos Fundamentais e a literatura indicada encontram-se no **Anexo IV**. A prova escrita consta de um núcleo de questões de Geoquímica a serem obrigatoriamente respondidas e outro núcleo de questões selecionadas pelo candidato entre diversas opções de conhecimento das Linhas de Pesquisa do Programa.

A Prova de Linguas não é uma tradução simples de texto: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto, de carater científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. O nível de conhecimento da lingua portuguesa será avaliado durante todas as etapas do Exame de Seleção.

6. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

- **6.1.** (*) Análise do Curriculum Vitae com ênfase em publicações em periódicos e Histórico Escolar (Peso 45 %)
- **6.2.** (*) Análise e Apresentação Oral da Proposta de Projeto de Tese (tempo máximo de apresentação: 15 minutos com disponibilidade de recursos audio-visuais), seguida de entrevista com a Comissão de Seleção (Peso 40 %)
- **6.3.** (*) Prova de Linguas, nos mesmos moldes da prova aplicada aos candidatos ao mestrado (Peso 15 %)

^{(*) –} Somente será aceita inscrição dos candidatos aprovados com a entrega da documentação (diploma) conforme item 1, do edital.

6.4. (*) – Prova de Português para avaliação de proficiência somente para os candidatos estrangeiros. (*) **Todas as etapas têm carater eliminatório**.

7. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES

O **Anexo V** apresenta as linhas de pesquisa, a disponibilidade de vagas de cada orientador e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

8. CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

As vagas de Mestrado [máximo de 10 (dez)] e de Doutorado [máximo de 10 (dez)], estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores, sendo que 10% (dez por cento) das vagas destinam-se a candidatos estrangeiros classificados. Caso não haja candidatos dessa natureza, esta cota poderá ser preenchida por candidatos brasileiros.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem das notas na Prova de Conhecimentos Fundamentais para o caso do Mestrado e a classificação dos aprovados para o Doutorado.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado neste Programa mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 31 de agosto de 2010.

JORGE JOÃO ABRÃO Coordenador do Programa de Geoquímica ######

ANEXO I - FICHA DE IN	SCRIÇÃO AO EXAME DE SI	MESTRADO EL ECÃO	
ANEXOT-FICHA DE IN	SCRIÇAO AO EXAME DE SI	DOUTORADO) □
1. Nome:			<u>-</u>
2. Filiação: (Nome do Pai) _			
(Nome da Mãe)			
3. Natural de:	Nacio	nalidade:	
Data de Nascimento:	_//		
4. Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
5. Identidade n°:	Órgão Expedidor:	Estado: Emissão:	:
6. CPF:	E-mai	il:	
7. Endereço residencial (Av.	, Rua, Tv.):		
N°: Apt°:	_ Bloco: Bairro:	Tel.: (DDD) _	
CEP: Ci	dade:	Estado:	
EMPRESA/FIRMA:			
Endereço (Av., Rua, Tv. e	etc):		
Nº: Apt.:	Bloco: Bairro:	Tel.: (DDD) _	
CEP:Ci	dade:	Estado:	
8. Regime de estudo: Tempo	Integral Tempo	Parcial	
9. Nome do Professor Orien	tador:		
10. Como pretende custear s	eu curso: Bolsa de Estudo	Recursos Próprios	
Agência nº:	nir caso tenha conta no Banco do Nome da Agência:		
12. Bolsas anteriores:			
Agência fianciadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do candidato:						
Endereço completo:				••••		
Senhor Recomendante:						
Favo	r devolver este	formulário e	m envelope	e lacrado.		
O candidato acima pretende realizar terá melhores condições de avaliar as pot V.S. possa fazer.						
 Inicialmente, tente de maneira objetiva Comparando este candidato com outro conheceu nos últimos dois anos, classifio (indique uma das alternativas): 	s alunos, com si	milar nível de	educação	e experiência	, num total	
Os 5% mais aptos Os 3	30% mais aptos		Os 50% m	enos aptos		
Os 10% mais aptos Os 5	50% mais aptos		Os 10% m	enos aptos		
3. Desde que ano conhece o candidato:						
4. Durante quanto tempo conheceu o can-	didato mais de p	erto: De:	/	a/		
		me	ês ano	mês ano		
5. Em que tipo de atividade teve contato	mais direto com	o candidato;				
a) Como seu professor na(s) disciplina(s)	:					
b) Como seu orientador no curso de:				···		
c) Como seu chefe ou superior em serviço	o no:					
d) Outras atividades (favor especificar)						
6. Como classifica o candidato quanto ao						
Atributos do Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições
Candidato						para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						P
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão escrita						
7. Outure información que información	.:					
7. Outras informações que julgar necessá	no acrescentar:					•••••
				•••••		
				•••••		
				Data e assir	natura do re	comendante
Nome:		Cargo ou I	Função:			•••••
Endereço:				•••••		
Titulação mais recente:	. Instituição:			Ano:		

1-Orientador

ANEXO III

PROPOSTA DE PROJETO (máximo de cinco páginas)

2 – Título do Projeto
3 – Palavras-Chave
4 - Linha de Pesquisa (ver edital)
5 – Áreas do Conhecimento: (ver tabela CAPES)
6 – Objetivo(s)
7 – Relevância da Proposta
8 – Fundamentos 8.1 – Área de Trabalho 8.2 – Metodologia 8.3 – Suporte Financeiro 8.4 – Cronograma
9 - Título do Projeto do Orientador que está vinculado ao Programa:
10 – Referências Bibliográficas (mínimo de cinco mais relevantes)
Niterói, RJ.,de
Ass. Candidato Ass. Prof. Orientador

ANEXO IV – ESTRUTURA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS

Prova escrita, constando de um núcleo de questões OBRIGATÓRIAS e outro núcleo de questões OPTATIVAS selecionadas pelo candidato, entre diversas opções de conhecimento das linhas de pesquisa dos Orientadores disponíveis para orientação na ocasião.

1 - NÚCLEO DE OBRIGATÓRIAS

Ouestões sobre GEOQUÍMICA DE SUPERFÍCIE.

2. NÚCLEO DE OPTATIVAS

Questões discursivas a serem livremente escolhidas pelos candidatos dentro dos temas abaixo:

- 2.1. GEOLOGIA
- 2.2. ECOLOGIA
- 2.3. OCEANOGRAFIA
- 2.4. QUÍMICA
- 2.5. GEOGRAFIA FÍSICA
- 2.6. POLUIÇÃO AMBIENTAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Krauskopf, K.B., Bird, D.K. (1995) Introduction to Geochemistry. McGraw-Hill, Boston. Capítulos 1 a 15.

Brownlow, A.H. (1996) Geochemistry. Prentice Hall, Upper Saddle River. 580 p.

Teixeira, W., Toledo, M.C.M., Fairchild, T.R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos. 557 p.

Odum, E.P. (1988) Ecologia. Editora Guanabara, Rio de Janeiro. 434 p.

Begon, M., Harper, J.L., Townsend, C.R. (1990) Ecology – Individuals, Populations, and Communities. Blackwell Science Ltda., Cambridge. 1068 p.

Thurman, H.V. (1994) Introductory Oceanography. Macmillan Publishing Company, New York. 526 p.

Gross, M.G. (1990) Oceanography – a View of the Earth. Prentice Hall, Englewood Cliffs. 441 p.

Atkins, P., Jones., L. (1997) Chemistry – Molecules, Matter, and Change. W.H. Freeman and Company, New York. 881 p.

Pimentel, G.C., Spratley, R.D. (1974) Química – Um Tratamento Moderno. Volume I. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo. 350 p.

Strahler, A.N., Strahler, A.H. (1989) Geografia Física. Omega, Barcelona. 550 p.

Baird, C. (1998) Environmental Chemistry. W.H. Freeman and Company. 557 p.

Manaham, S.E. (1993) Fundamentals of Environmental Chemistry. Lewis Publishers, Chelsea. 844 p.

ANEXO V - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Biogeoquímica Ambiental;
- 2) Contaminação, Degradação e Recuperação Ambiental;
- 3) Técnicas Analíticas Aplicadas a Problemas Ambientais;
- 4) Paleo-Ambiente, Paleo-Clima e Mudanças Globais.

Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa em que atuam e número máximo de vagas para ingresso de alunos de mestrado e de doutorado:

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Número Máximo de Vagas (M/D)
ABDELFETTAH SIFEDDINE	(4)	4
ALFREDO VICTOR BELLLIDO BERN	NEDO (2,3)	7
ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERO	QUE (4)	3
BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	(1,2)	7
CATIA FERNANDES BARBOSA	(1,2,4)	5
CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA	(2)	3 (M)
EDISON DAUSACKER BIDONE	(2)	1
EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILI	HO (1,2)	5
JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK	(1,2,4)	6
JULIO CESAR DE F. ALVIM WASSEI	RMAN (1,2)	4
MARCELO CORREA BERNARDES	(1,2)	3
RENATO CAMPELLO CORDEIRO	(2,4)	4
RICARDO ERTHAL SANTELLI	(2,3)	0
SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM	(1,2)	3
WILLIAM ZAMBONI DE MELLO	(1,2,4)	4
WILSON THADEU VALLE MACHAD	00 (1,3)	3 (M)

Projetos de Pesquisa dos Professores para a escolha dos candidatos:

ABDELFETTAH SIFEDDINE

- 1) Mudanças globais dos últimos 1000 anos na America do Sul.
- 2) Mudanças climáticas e seus impactos sobre o sistema costeiro brasileiro durante os últimos 100 anos.

ALFREDO VICTOR BELLLIDO BERNEDO

- 1)Estudo e caracterização de águas de formação e sua relação com os processos de mudanças e degradação de óleo.
- 2)Estudo de processos fisico-químicos em ambientes de manguezais.
- 3)Estudos arqueométricos através da caracterização geoquímica de sítios arqueológicos.

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE

1) Paleoceanografia da margem Oeste do Atlântico Sul

BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS

1) Impactos antrópicos (barragens, agricultura) e balanços biogeoquímicos na zona costeira do leste/nordeste do Brasil.

CATIA FERNANDES BARBOSA

- 1) Biofacies of foraminifera in cold/gas seeps of Brazilian continental slope of Santos Basin
- 2) Diagnóstico de saúde de ecossistemas recifais da costa brasileira com base em foraminíferos
- 3) Zoneamento biofaciológico de foraminíferos da plataforma e talude continental das Bacias de Campos e Santos

CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA

1) Transferência de materiais na interface Continente-Oceano (INCT)

EDISON DAUSACKER BIDONE

- 1) Estabelecimento de um índice de risco ecológico potencial para a contaminação por metais pesados, em sistemas aquáticos do Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Gestão Ambiental em Bacias Hidrográficas

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

- 1) Transferência de materiais na interface Continente-Oceano (INCT).
- 2) Indicadores geoquímicos da paleovariabilidade climática na região Sudeste do Brasil.
- 3) Biogeoquímica e especiação de metais na área de ressurgência de Cabo Frio RJ.
- 4) Fluxo atmosférico de partículas e metais-traço da indústria de cana de açúcar em Estuários e águas costeira do NE-E do Brasil (Brasil-Alemanha).
- 5) Descarga Submarina de Água Subterrânea e Fluxo de Elementos em áreas de Manguezal.

JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK

Projetos de tese de Doutorado

1) Produção do gás do Efeito Estufa, Óxido Nitroso, em Solos, durante Incubações sob condições controladas.

(Estudo usando barometria e análises químicas).

2) Especiação de metais contaminantes em sedimentos estuarinos e fluviais do Estado de Rio de Janeiro.

(Usando técnica avançada de espectrometria com luz sincrotron para determinar ligantes dos metais).

Projetos de dissertação de Mestrado

- 1) Estudo da natureza de interações entre metais dissolvidos e partículas em suspensão na Baia de Sepetiba.
- 2) Emissão do Gás de Efeito Estufa, Óxido Nitroso, N₂O, por solo pantanoso. Quais são as condições físicas e químicas neste solo que levam a emissão excepcional deste gás?
- 3) O solo como reator bioquímico trifásico: modelagem matematica de processos e condições no ambiente não-homogêneo, junto com medidas físicas e químicas de permeabilidade a água e ao ar, e de produção e consumo dos gases do efeito estufa, metano e óxido nitroso.
- 4) Estudos do efeito de "input" de nitrogênio reativo sobre emissões de óxido nitroso por solos da Mata Atlântica.

JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN

- 1) Transferência de materiais na interface Continente-Oceano (INCT).
- 2) Biogeoquímica de mercúrio em ecossistemas costeiros

MARCELO CORREA BERNARDES

- 1) Transferência de materiais na interface continente-oceano. Projeto CNPq Instituto do Milênio Estuários UFF, UENF, UFC, UESC e UFAL)
- 2) O papel dos ecossistemas entre marés nos ciclos biogeoquímicos globais. Cooperação científica entre o Brasil-CNPq (UFF-UENF) e os Estados Unidos da América NSF.
- 3) Aplicação de marcadores moleculares como traçadores orgânicos na interface continente-oceano da costa SE e NE do Brasil. Laboratório Misto Franco-Brasileiro de pesquisas ambientais. LAMIRE (CNPq, FAPERJ, IRD-FR).
- 4) O impacto de poluentes da monocultura da cana de açúcar em estuários e águas costeiras do NE-E do Brasil: transporte, destino e gerenciamento sustentável. Cooperação Internacional Projeto POLCAMAR Brasil- Alemanha (CNPq).
- 5) Avaliação do funcionamento de lagoas e rios do Estado do Rio de Janeiro. Projeto FAPERJ.
- 6) Avaliação Ambiental da bacia do R. Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ. Projeto Petrobrás-TransPetro.

RENATO CAMPELLO CORDEIRO

- 1) Avaliação Geológica, Geoquímica e Hidrobiológica da Baía de Guanabara: Distribuição e Fracionamento de Metais e Sulfetos em Sedimentos
- 2) Suscetibilidade atual e histórica de incêndios florestais na região de Carajás (PA). Subsídio à detecção e monitoramento: Paleoincendios em Carajás amostragem e análise de dados de testemunhos de lagos e barragens
- 3) Incêndios em florestas tropicais na amazônia: perspectiva comparativa de registros paleoambientais e de mudanças do uso da terra.
- 4)Perspectiva paleoambiental e de mudanças do uso da terra histórica dos eventos de queimada de florestas tropicais na amazônia
- 5)Determinação de parâmetros sedimentares inorgânicos e orgânicos em registros paleoambientais como subsídio ao entendimento de distúrbios em sistemas tropicais .
- 6) Variabilidade climática, oceânica e antrópica nas baias de Sepetiba e Ilha Grande: perspectiva comparativa em diversas escalas temporais.

RICARDO ERTHAL SANTELLI

- 1)Caracterização inorgânica de água de formação e de água produzida da indústria de petróleo
- 2)Estudos com bioindicadores e biomarcadores de contaminação ambiental
- 3) Análise química de especiação em amostras de interesse ambiental
- 4)Desenvolvimento de métodos analíticos cromatográficos e por espectrometrias atômica e de massa aplicados a amostras ambientais

SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM

- 1)Aplicação dos radionuclideos para estudos ambientais: a) determinação da taxa de sedimentação nos últimos 120 anos (²¹⁰Pb, ¹³⁷Cs e ⁷ Be) para reconstrução da historia de poluição nas regiões costeiras; b) uso de radio (Ra) para estimar as mistuars das massas de água nos regiões costeiras; c) Uso de ²³⁴Th para estimar a taxa de retrabalhamentos do sedimento pelas ações biológica e física.
- 2) Diagênese: Processos diageneticos responsáveis para deslocação dos poluentes na coluna de sedimentos e nas águas intersticiais (apos de sedimentação).
- 3) Estimação dos fluxos de poluentes metálicos nos sistemas fluviais (ex: Paraíba do Sul). A importância de estudo da especiação provocado pelas baragens (ex: Represo Funil).

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO

- 1) Implicações ambientais resultantes das elevadas descardas de nitrogênio reativo (nr) nos compartimentos: atmosfera, água e solo no Sudeste do Brasil
- 2) Aporte atmosférico e composição química do material particulado fino e grosso em áreas sujeitas às influências das emissões urbanas, industriais e de queimadas no Estado do RJ.
- 3) Emissões de óxido nitroso em sistemas naturais terrestres e aquáticos sob influência de atividades urbanas e industriais no Sudeste do Brasil.

WILSON THADEU VALLE MACHADO

Não disponibilizado.

OBS.: Outros projetos, diferentes dos listados acima, poderão ser aceitos com a anuência explícita do Prof. Orientador escolhido.

*Veja também a home page do Programa de Geoquímica: http://www.uff.br/geoquimica

DECISÃO N.º 02/10.

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Nona Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 05/10/2010;

DECIDE:

Aprovar a Moção de Congratulações a Servidora técnico-administrativa **MARIA DE LOURDES MARTINS** por ter sido agraciada este ano com o título de Servidora Emérita da Universidade Federal Fluminense. A homenagem é calcada em sua valiosa contribuição, sempre com extrema dedicação, alto grau de competência e comprometimento com a nossa comunidade acadêmica.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2010.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA Presidente do Colegiado da EEIMVR ######